

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 3 de fevereiro de 1972

ANO V - Nº 19

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.932 DE 03 DE JANEIRO DE 1972.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta da Lei no. 5.708, de 4 de outubro de 1971, DECRETA:

Art. 10. - Para efeito de concessão pagamento de gratificação de presença aos respectivos membros, os órgãos de deliberação coletiva da Administração Direta e das Autarquias do Distrito Federal serão classificados em:

a) órgãos de 10. grau, os vinculados ao Governador:

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU

- Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE

b) órgãos de 20. grau, os vinculados aos Secretários de Estado ou dirigentes de Autarquias:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos - SEA

- Conselho de Educação do DF - SEC

- Conselho Rodoviário do DF - DER

- Conselho Superior de Polícia - SEP

- Junta de Recursos Fiscais - SEF

c) órgãos de 30. grau, os não compreendidos nas alíneas anteriores:

- Comissão de Campanha de In-

centivos a Fiscalização - SEF

- Comissão de Licitação - SEA

- Comissão Examinadoras do Departamento de Trânsito - SEP

Art. 20. - A gratificação pela participação nos órgãos de deliberação coletiva de que trata a Lei no. 5.708, de 4 de outubro de 1971, devida por sessão a que comparecerem os respectivos membros, corresponderá aos seguintes percentuais incidentes sobre o valor do maior salário-mínimo vigente:

I - órgãos de 10. grau - 80% (oitenta por cento);

II - órgãos de 20. grau - 65% (sessenta e cinco por cento);

III - órgãos de 30. grau - 50% (cinquenta por cento).

§ 10. - A gratificação do Presidente será acrescida, a título de representação, do percentual de 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de órgão de 10. grau e de 30% (trinta por cento) nos demais casos, calculada sobre a importância total devida mensalmente.

§ 20. - O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos que exerçam as funções de Presidente, quando lhes estejam afetos encargos remunerados de direção, chefia ou assessoramento na repartição cuja estrutura se integra o órgão de deliberação coletiva.

§ 30. - Será de 8 (oito), no máximo, o número de reuniões mensais remuneradas.

Art. 30. - As atividades de Se-

cretário do órgão de deliberação coletiva, quando não correspondentes a cargo em Comissão ou função gratificada, serão retribuídas mediante gratificação equivalente à metade da importância a que fizerem jus os respectivos membros, não podendo o Secretário, em hipótese alguma, perceber representação mensal fixa ou vantagem equivalente.

Art. 40. - O funcionário não poderá participar de mais de um órgão de deliberação coletiva.

§ 10. - O funcionário que, por força de lei ou regulamento, for membro nato de mais de um órgão de deliberação coletiva, optará pela gratificação de um deles, vedada a acumulação de qualquer remuneração ou vantagem decorrente da situação de membro do outro órgão.

§ 20. - O funcionário que, por força de lei ou regulamento, for membro nato de órgão de deliberação coletiva, não poderá ser designado para outro, mesmo a título gratuito.

Art. 50. - Aos membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo será devida uma gratificação de representação de gabinete equivalente ao valor do símbolo FC-2.

§ 10. - O pagamento da gratificação de representação de gabinete a que se refere este artigo ficará condicionado ao comparecimento à reunião ordinária mensal.

§ 20. - O membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que já perceba, em razão de outro cargo ou função que exerça na Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, gratificação de representação de qualquer espécie, deverá optar entre a vantagem de que trata este artigo e a que já vinha fazendo jus.

Art. 60. - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 10. de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1972.

840. da República e 120. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração

(Republicado do DISTRITO FEDERAL no. 6 de 12 de janeiro de 1972, página 1, por haver saído com lapso de revisão).

DECRETO No. 1.944 DE 27 DE JANEIRO DE 1972.

Aprova os Grupos de Materiais e fixa o Cronograma de remessa dos pedidos de aquisição, para o exercício de 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 10. - Ficam aprovados, na forma do Anexo a este Decreto, os Grupos de Materiais, destinados à racionalização e uniformização das licitações públicas, a serem procedidas pela Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração.

Art. 20. - Os pedidos de aquisição de material deverão ser distintos para cada Grupo de Material, a que se refere o artigo anterior e remetidos à Coordenação do Sistema de Material, de acordo com o seguinte cronograma:

I - primeiro trimestre: de 15/01 a 16/02;

II - segundo trimestre: de 10.04 a 16/05;

III - terceiro trimestre: de 10.07 a 16/08;

IV - quarto trimestre: de 10.10 a 31/10.

Art. 30. - Os pedidos encaminhados após o dia 31 de outubro somente serão processados mediante prévia e expressa autorização do Governador.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1972.

840. da República e 120. de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA

Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO

Secretário de Administração.

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO No. 1.944 DE 27 DE JANEIRO DE 1972

GRUPOS DE MATERIAIS

- MATERIAL DE CONSUMO -

GRUPO Nº 01	3.1.2.01 - Impressos Aquisição de impressos instituídos pela Administração.	GRUPO Nº 04	3.1.2.04 - Combustíveis e lubrificantes Carbureto, carvão, gás líquido de petróleo, gasolina, óleo combustível, óleos e graxas lubrificantes, óleo hidráulico, oxigênio para oficinas, querosene, etc.	GRUPO Nº 10	3.1.2.10 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios Aventais, aviaamentos, borzeguinhas, botas, camisas, capas, cintos, cinturetes, coldres, galechas, gravatas, guarda-pô, guarda-chuvas, jalecos, japonsas, luvas, macacões, sapatos, tamancos, tecidos para confecções, uniformes civis e militares; divisas, emblemas, etc.
GRUPO Nº 02	3.1.2.02 - Artigos de papelaria para escritório Agendas, alfinetes para painéis, almofadas para carimbos, barbantes; borrachas para lápis, tinta e datilografia; calendários, canetas esferográficas e hidrográficas, cargas para canetas, cartolinas, cinzeiros de vidro, clipe, colas, colchetas, decalques a seco, elásticos, envelopes plásticos, escovas para desenho, esponjas, estilete para stencil, etiquetas, extratoras de grampas, fitas adesivas, fitas para máquinas, gelatinas para cópias, gomeiros, grafites, grampos, índices; impressos não instituídos pela Administração (fichas pautadas, formulários para contribuições, impostos, etc.); lápis em geral, livros de protocolo, livros de atas, lixas para grafites, massa limpa-tipos, matrizes para duplicadores, papel acetinado, papel almaço, papel apergaminhado, papel buffon, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel cartão, papel celofane, papel copador infra vermelho, papel corretivo, papel crepon, papel heliográfico, papel lustroso, papel manteiga, papel milimetrado, papel para embrulho, papel para rascunho, papel sulfite, papel vegetal; pastas de papel, de fibra e plástico; apenas para desenho, percevejos, pincéis para desenho, pincel atômico, plásticos para pranchetas; porta-caneta, lápis e cliques; reabastecedor para pincel atômico, régua de plástico ou baquelite, registradores A-Z; tintas para canetas, carimbos e desenho; tintas para duplicadores, tubos para plantas, visores para pastas, verniz corretor, carimbos de borracha, etc.	GRUPO Nº 05	3.1.2.05 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos Para máquinas de escritório, para máquinas de oficina em geral, para máquinas de tipo doméstico, para máquinas e equipamentos agrícolas e para obras, para motores estacionários; para aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia; para aparelhos de comunicação, discos para serras, escovas para enceradeiras, etc.	GRUPO Nº 11	3.1.2.11 - Material elétrico e de iluminação Acendedores de gás, arandelas, bases, botões, para campainhas, cabos, calhas para lâmpadas, camisas para lâmpadas, campainhas, "cleats", disjuntores, espelhos, fibras isolantes, fios em geral, fitas isolantes, fusíveis, globos, grades para calhas, grampos, hastes para para-raios, interruptores, lâmpadas, lâmpoões, lanternas, papéis isolantes, pilhas, pinos, pratos para lâmpadas, quadros de distribuição, rabinchos; reatores de partidas simples ou rápida; receptáculos, resistências, soldanas, "starts", soquetes, suportes, terminais, tomadas, verniz isolante, etc.
GRUPO Nº 03	3.1.2.03 - Produtos para limpeza e higiene Água sanitária, álcool, baldes plásticos, bombas manuais para inseticidas, capachos, ceras para assoalhos e veículos, desinfetantes, desentupidor de pias, detergentes, escovas, escovões, espanadores, esponjas, esto-	GRUPO Nº 06	3.1.2.06 - Peças e acessórios para veículos Peças em geral e acessórios, tais como: ativadores para baterias, baterias; capas de napa, courvin ou couro; cintos de segurança, encerados, pneus, câmaras-de-ar, adesivos para remendos, válvulas para câmaras-de-ar, tapetes, toldos, triângulos de segurança, macacos portáteis, lâmpadas para autos, etc.	GRUPO Nº 12	3.1.2.12 - Artigos de cama e mesa Cobertores, colchas, colchões, fronhas, guardanapos, lençóis, panos para prato, toalhas, travessouros, etc.
		GRUPO Nº 07	3.1.2.07 - Material para capotaria e revestimentos de veículos Algodão, arames, fio de nylon, cola plástica; courvin, napa, couro ou plástico; laminados, espuma de nylon, grampos para estofamento, sisal em mantas, molas para estofamento, tecidos, tachas, etc.	GRUPO Nº 13	3.1.2.13 - Utensílios de copa e cozinha Abridores de latas e de garrafas, açucareiros de vidro; aparelhos para café, chá e jantar; cestos de madeira, plástico ou vime; coadeiras, colheres de madeira, copos, filtros de louça ou cerâmica, formas de vidro, garrafas térmicas, jarras, pratos de louça ou de papelão, recipientes de louça ou plástico, velas para filtros, açúcar, etc.
		GRUPO Nº 08	3.1.2.08 - Produtos químicos e farmacêuticos Medicamentos, produtos químicos para assepsia e análise.	GRUPO Nº 14	3.1.2.14 - Materiais para criação de animais e plantações; artigos de coudelaria e acessórios Adubos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas, herbicidas e outros defensivos, corretivos pa-
		GRUPO Nº 09	3.1.2.09 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico Agulha hipodérmica, algodão, ampolas va-		

	ra o solo, cera moldada ou laminada, mástique, resina, vasos para plantas, desinfetantes, aplicadores manuais de inseticidas, soro, vacinas, antígenos, produtos biológicos e medicamentos de uso veterinário; termômetros para adubos, arame farpado; ração para animais; plantas, mudas e sementes; ferraduras, cravos, bem como ferro para forjá-los, arreios, selas, cabrestos, estribos, lombinhos, rãdeas, selins, peitorais, correias, tiradeiras, cangas, acessórios para cães amestrados, etc.				
GRUPO Nº 15	3.1.2.15 - Material de empacamento e acessórios Placas e plaquetas para veículos, lacres, placas de acrílico, placas para tombamento patrimonial e acessórios.				
GRUPO Nº 16	3.1.2.16 - Materiais escolares e didáticos Apagadores para quadros, cadernos escolares, compassos, esquadros, transferidores e régua de madeira, giz, globo terrestre, livros escolares, quadros murais, mapas, "slides" didáticos; matéria-prima para práticas educativas, etc.				
GRUPO Nº 17	3.1.2.17 - Material para esportes Aros para basquetebol e ginástica, balizas, bancos para ginástica, bastão para corridas de revezamento, bolas, bombas para encher bolas, colchão para ginástica, maca e mesa de madeira para educação física, plinto para saltos, redes, saltômetros, trampolins, varas para salto, etc.				
GRUPO Nº 18	3.1.2.18 - Gêneros alimentícios Touca e qualquer espécie de gêneros alimentícios.				
GRUPO Nº 19	3.1.2.19 - Materiais foto-cinematográficos Ácidos e sais para revelação e fixação de filmes; banheiras de plástico; envelopes e papel para fotografias; filmes, filtros, funil de alumínio, lâmpadas e bem como qualquer outro material de consumo necessário à tiragem, revelação, cópias e fixação de fotografias.				
GRUPO Nº 20	3.1.2.20 - Material para fotocópias e impressão pelo sistema "off-set" Absorventes, cargas, dispersantes, papéis para cópias xerográficas, eletrostáticas e fotocopiadoras, a seco, reveladores, tonalizadores, chapas, corretoras, fixadores, restauradores; tintas para o sistema "off-set", etc.				
GRUPO Nº 21	3.1.2.21 - Explosivos e munições Dinamites, balas para armas de fogo em geral ou outra qualquer espécie de explosivos.				
GRUPO Nº 22	3.1.2.22 - Materiais para gravação e produção de som Bobinas para gravação telefônica, fitas magnéticas, fones auriculares para gravador, discos, agulhas para vitrolas, etc.				
GRUPO Nº 23	3.1.2.23 - Animais para laboratórios Todo e qualquer animal para fins de experiências ou produção de substâncias biológicas.				
GRUPO Nº 24	3.1.2.24 - Material de combate a incêndio Produtos químicos para combate a incêndio.				
GRUPO Nº 25	3.1.2.25 - Material para obras; ferragens Aspersores, arames para construção, areia, arruelas, aspersores de água, azulejos, bases para persianas, bôias, blocos de concreto, boxes para banheiro, breu, brita, buchas, cadeados, calhas, chapas de ferro, caixa d'água, caixa de gordura, caixa de descarga e acessórios, caixilhos metálicos, cal, canos, cantoneiras, carrapetas, cascalho, cerâmica, chuveiro simples, cimento, conexões, cordas de sisal, correntes de ferro, dobradiças, eletrodutos, fechaduras, ferros, flanges, gesso, ladrilhos, lavatórios, manilhas, massas para fixação de vidros, óleo de linhaça, papelaria de louça, parafusos, pastilhas, pedras em geral, peneiras, pias, porcas, pregos, puxadores de metal, rabichos de plástico, ralos, rebites, registros, resinas para vitrificação, sabão, tampas para vasos sanitários, targetas, telas de arame, telhas, tijolos, torneiras, uniões para mangueiras, válvulas hidráulicas, vasos sanitários, vergalhões; vidros simples e espelhados; violas, vulca piso, etc.				
GRUPO Nº 26	3.1.2.26 - Madeiras e artigos de serralha Caibros, compensados, isolantes acústicos, janelas, lambris, laminados plásticos, marcos, montantes, mourões, portais, portas, portais, pranchas, ripas, sarrafos, tábuas, venezianas, vigotas, etc.				
GRUPO Nº 27	3.1.2.27 - Artigos para pintura, impermeabilizações e correlatos Tintas à base de água, de óleo e para pintura de veículos; água raz, anilina, bandeja para rolos, cera de carnaúba, colas para laminados e madeiras, corantes, impermeabilizantes, lixas para ferro e madeira, massas sintéticas, pincéis e rolos para pintura, solventes, trinças, vernizes, zarcão, etc.				
GRUPO Nº 28	3.1.2.28 - Ferramentas e utensílios diversos Alavancas, alicates em geral, ancinhos, cavadeiras, chaves para fenda e tipo "philips", chibancas, colher de pedreiro, cunhas de aço, desempenadeiras para pintor; diamante para vidros e esmeril; enxa-				
	das, enxades, enxô, escalas dobráveis (de madeira), escovas de aço, espátulas para pintor, extratores de parafusos, facões, foices, forcados, formões, gravadores de aço estampados, grosas, limas e limatões, machos e cossinetes, machados, marretas, martelos, navalhas para desempenadeiras, pás, picaretas, podadores de grama, ponteiros de aço, porta-bedames e bits, prumos de madeira, rasquetas, riscadores de azulejos, serrotes, talhadeira, tesouras para podar árvores, travadeiras para serrote, trenas de lona, vídias; agulhas para sacarias, almotolias, arames para solda, arruelas, baldes galvanizados, bedames, bicos para mangueiras, bits, brocas, cantoneiras de ferro, carrinhos de mão, denômetros de plástico para solução de bateria, eletrodos para solda, escadas de madeira, ferro de pua, grampos, lâminas de serra; lentes de vidro ou plástico para solda; mandril, nível de madeira, pastas para solda, pó para solda, rebolos para esmeril, solda branca, tarugos, etc.				
	3.1.2.29 - Materiais diversos Aquisição de material de consumo não classificável nos grupos previstos. - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES -				
	4.1.3.01 - Máquinas para escritório Máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de franquia postal ou semelhantes; caixas registradoras; máquinas perfuradoras, autenticadoras e contadoras de cédulas; mimeógrafos, gravadores eletrônicos de stencil; máquinas de endereçar, de plastificação, fotocopiadoras; máquinas heliográficas, impressoras e gravadoras "off-set"; relógio de ponto, etc.				
	4.1.3.02 - Máquinas de oficinas Carregadores elétricos de baterias, geradores de oxi-acetileno para solda, desgrossadeiras, desempenadeiras, entalhadeiras, esmeril elétrico, forjas, lixadeiras elétricas, macacos tipo "jacaré"; máquinas para cortar, fresar, furar, abrir roscas, balancear rodas, rebitar, soldar, pontear, prensar; máquinas retificadoras, serras elétricas e hidráulicas, tesouras elétricas, tornos elétricos, tupias, valcanizadores, máquinas para montagem e desmontagem de pneus, etc.				
	4.1.3.03 - Aparelhos de tipo doméstico e de refrigeração Aparelhos de ar condicionado, de televisão, aspiradores de pó, batedeiras de bolo, balcões frigoríficos, babedouros, circuladores de ar, enceradeiras, espremedores de frutas, esterilizadores, ferros de engomar, fogões a gás e elétricos, fritadeiras elétricas, liquidificadores, máquinas de cortar frios, máquinas de costura, máquinas de café, máquinas de lavar e passar, máquinas de lavar louças, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, rádios domésticos, ventiladores, etc.				
	4.1.3.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes Aparelhos para endoscopia, cirurgia, oftalmologia, veterinária, mecanoterapia, odontologia, psicologia, oxigenoterapia, ozonoterapia; aparelhos eletro-cirúrgicos, aparelhos de raios X; aparelhos para surdez, ortopédicos e similares; cadeiras para dentistas, etc.				
	4.1.3.05 - Aparelhos de sinalização Toda aparelhagem de sinalização de qualquer espécie de trânsito: terrestre, fluvial, lacustre e aéreo.				
	4.1.3.06 - Aparelhos de comunicação Aparelhos receptores e transmissores de radiotelegrafia, radiotelefonía; rádio para avião; equipamentos de rádio para direção e navegação aérea; aparelhos de radar e semelhantes, aparelhos de telefonia e telegrafia, rádios para automóveis, ditafones, cilindros e outros aparelhos registradores ou gravadores de som, interfonos, aparelhos de telex, etc.				
	4.1.3.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição Alinhadores ópticos, analisadores, amperímetros, aparelhos para teste, balanças em geral, balizas, bússolas; geradores de barras e de sinais; medidores de pressão, miras, níveis para topografia, osciloscópios, medidores de consumo de energia elétrica, teodolitos, tripês, especiais, voltímetros, etc.				
	4.1.3.08 - Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte Teares, moinos, máquinas para fundir tipos, compor, fazer clichês; prensas para numerar, marcar e picotar papéis; guinchos manuais, diferenciais de Weston, guindastes, elevadores para passageiros e cargas, máquinas grameadoras e picotadoras, caldeiras geradoras de vapor, equipamentos para casa de caldeira, geradores elétricos, motores marítimos, estacionários, hidráulicos, quer a gasolina, diesel e a querosene, etc.				
	4.1.3.09 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos				
	Amplificadores, baterias para flash, colodadeiras de filmes, copiadores de "slides", cortadeiras, epíscópio, esmaltadeiras, flashes, guias para revelação de filmes; máquinas fotográficas comuns, fotogramétricas; máquinas para filmagens, marginações, mesas para reproduções, objetos, refletores, relógios para ampliação, telas para projeção, termômetro fotográfico, fotômetros, projetores de filmes e "slides", etc.				
GRUPO Nº 39	4.1.3.10 - Aparelhos para líquidos, ar e vácuo Balanças de ar; bombas para água, gasolina, graxas, ar e vácuo; coletores de óleo, compressores, conjuntos de lubrificação, destiladores, geradores de espuma, máquinas de lavar veículos, pistolas de pulverização, pistolas pneumáticas, propulsores para lavagem de chassis, etc.				
GRUPO Nº 40	4.1.3.11 - Equipamentos contra incêndio Extintores de incêndio e todo o equipamento necessário ao combate a incêndio.				
GRUPO Nº 41	4.1.3.12 - Equipamentos ferroviários; aeronaves e embarcações Aquisição de veículos, máquinas e aparelhos ferroviários; avião a motor, a propulsão a jato, a turbinas, de todos os tipos e tamanhos; helicópteros, planadores, etc; navios e barcos de todos os tamanhos, a motor, a vela e a remos; rebodadores, dragas flutuantes, guindastes flutuantes e outras embarcações para esporte.				
GRUPO Nº 42	4.1.3.13 - Máquinas e equipamentos agrícolas e para obras Aparadores de grama (elétricos ou auto-propulsores), betoneiras, destocadores, tratores, niveladoras, arados de tração mecânica e animal, grades de disco, cultivadores, aparelhos distribuidores de fertilizantes, enxadas rotativas, plantadeiras, ancinhos mecânicos, colhedadeiras, secadeiras, debulhadeiras, classificadores de ovos, descaroçadoras de algodão; máquinas para ordenhar, desmatar, etc; máquinas empilhadeiras, escavadoras, dragas secas e semelhantes, escafificadores, rolos compressores; máquinas compactadoras, misturadoras de argamassa; máquinas e aparelhos de perfuração, placas vibratórias.				
GRUPO Nº 43	4.1.3.14 - Automóveis, caminhões e semelhantes Ambulâncias, caminhões, camionetas, carros para passageiros, furgões, pick-ups, ônibus, carro-forte, jeeps; veículos providos de bombas, escadas, guinchos, coletores de lixo, combos de lubrificação, tanques, vassouras ou outra qualquer aparelhagem.				
GRUPO Nº 44	4.1.3.15 - Outros veículos de tração mecânica Motocicletas, "side-cars", bicicletas a motor, motonetas, etc.				
GRUPO Nº 45	4.1.3.16 - Equipamentos para veículos Caçambas basculantes, combos de lubrificação, guindastes, guinchos, tanques irrigadores, vassouras, coletores e compactadores de lixo, carrocerias, carretas, "trailer" e qualquer equipamento para ser montado ou tracionado por veículos.				
GRUPO Nº 46	4.1.3.99 - Diversos Aquisição de equipamentos não classificáveis nos grupos previstos.				
- MATERIAL PERMANENTE -					
GRUPO Nº 47	4.1.4.01 - Livros e publicações técnicas Aquisição de opúsculos ou de obras literárias ou especializadas em geral.				
GRUPO Nº 48	4.1.4.02 - Móveis de escritório Armários, arquivos, balcões de aço, bandejas para expedientes, banquetas, cadeiras, carimbos de aço para contas-correntes, cestos para papéis, cofres, divisões de aço ou de madeira, estantes, fichários, guarda-roupas de aço, grupos estofados, mapoteas, mesas em geral, poltronas, pranchetas, separadores de livros, etc.				
GRUPO Nº 49	4.1.4.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório Armários para copa e cozinha, camas, camiseiros, criados-mudos, banquetas, dormitórios completos, guarda-roupas de madeira, mesas para copa, paneleiros, penteadadeiras, etc.				
GRUPO Nº 50	4.1.4.04 - Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria Mesas para exames clínicos e cirurgia, leitos para hospitais, cadeiras de roda, macas, estantes, armários especiais, etc.				
GRUPO Nº 51	4.1.4.05 - Móveis escolares e didáticos Cadeiras e carteiras escolares, quadros escolares, cadeiras empilháveis para auditórios, estrados, etc.				

GRUPO Nº 52	4.1.4.06 - Instrumentos de pesagem e medição Calibradores manuais, escalas dobráveis (de metal), paquímetros, trenas de aço, etc.	de qualquer espécie em coleção ou panóplias, selas e semelhantes, ouro, prata, etc; molduras em geral, cinzeiros de coluna ou de pé, tapetes, cortinas, lustres, abajur, crucifixo de parede, persianas, etc.	anestesia, tensiômetros, tesouras cirúrgicas, etc.
GRUPO Nº 53	4.1.4.07 - Instrumentos de desenho Acurfiadores, adaptadores para aranhas, aparelhos de pontear, aranhas, canetas para desenho, compassos, cintéis, curvas francesas e universais, coordenatôgrafos, escalas, esquadros, estojos para desenho, estereôgrafos, facas olfa, gabaritos, guias paralelas, lapiseiras, normôgrafos, pantôgrafos, planímetros, refletor para pranchetas, régua curvas flexíveis, régua para guias, régua metálicas, régua "T", régua com tira-linhas, tecnôgrafos, tira-linhas, transferidores, etc.	GRUPO Nº 57 4.1.4.11 - Animais Aquisição de animais para montaria, tiro, tração, reprodução, etc.	GRUPO Nº 63 4.1.4.17 - Material para uso na agricultura, avicultura e pecuária Arados de tração animal, aparadores de grama, bebedouros automáticos, campânulas para pintos, cultivadores manuais ou de tração animal, desnatadeiras, ordenhadeiras, premas para essências, polvilhadores, pulverizadores costais, etc.
GRUPO Nº 54	4.1.4.08 - Instrumentos musicais Acordeões, bandas, rítmicas, bandolins, bombos, cavaquinho, clarinetes, cornetas, flautas, harmônicas, oboês, órgãos, pandeiros, pianos, surdos, tambores, timpanos, trombones, violões, violas, violinos, violoncelos e outros instrumentos musicais de qualquer natureza.	GRUPO Nº 58 4.1.4.12 - Material de campanha Ancarotes, barracas, camas, cantis, casacas desmontáveis, pára-sol, redes, toldos, etc.	GRUPO Nº 64 4.1.4.18 - Transformadores e semelhantes Conversores rotativos ou estáticos, pára-raios, estabilizadores de corrente, indutores, retificadores, transformadores, etc.
GRUPO Nº 55	4.1.4.09 - Armamento Aquisição de revólveres, pistolas, metralhadoras, tanques, canhões, armas de artilharia, etc. e qualquer outro tipo de armamento para corporações militares, policiais e órgãos de segurança.	GRUPO Nº 59 4.1.4.13 - Insígnias e bandeiras Bandeiras, brasões, medalhas, etc.	GRUPO Nº 65 4.1.4.19 - Material para escritório Apontadores de lápis (de mesa), armações para pastas, carimbos de metal, grameadores, perfuradores de papel, porta-carimbos, portafitas, rebordadores de plantas, rotuladores manuais, tesouras de aço.
GRUPO Nº 56	4.1.4.10 - Objetos de arte e decoração e artigos para coleção Aquisição de quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente à mão; gravuras, estampas, litografia e outros produtos de arte gráfica; estátuas e esculturas de qualquer material; animais emalhados, dissecados, conservados em álcool ou outro processo; esqueletos de animais; coleção de zoologia, botânica, mineralogia; objetos para coleção apresentando interesse histórico, arqueológico tais como: objetos indígenas, armas antigas e desusadas	GRUPO Nº 60 4.1.4.14 - Material de sinalização e acessórios Aquisição de marcos e placas de madeira, de metal e outros materiais correlatos.	GRUPO Nº 66 4.1.4.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração Alargadores, arcos de pua e de serra, bigornas, caixas para ferramentas; chaves "allen", de boca, de estria, inglesa, em "L", chaves para rodas e para velas, desandadores, chaves para tu-chos, chaves de cruzeta, chaves de canhão, esquadros metálicos, extensões de encaixes, ferros para solda elétrica, grameadores para estofado-res, lamparinas para bombeiro, máscaras para solda, níveis metálicos, óculos para solda, pisto-las para pintura, porta-eletrodos, planas manuais, prumos de metal, quadros de ferramentas, saca-pinos, saca-válvulas, sargentos de ferro, soquetes, sutas, tarrachas, tesouras para chapas, tornos de bancada, torquímetros, etc.
		GRUPO Nº 61 4.1.4.15 - Utensílios de copa e cozinha Açucareiros de aço, assadeiras de metal, bacias, bandejas, batedeiras de ovos, baterias de alumínio, bules, caldeirões, conchas, chaleiras, escadas metálicas, espumadeiras, faquei-ros, filtros de parede, formas de alumínio, jar- ras térmicas de metal, marmitas, panelas, talhe- res em geral, etc.	GRUPO Nº 67 4.1.4.99 - Diversos Aquisição de material permanente não classificável nos grupos previstos.
		GRUPO Nº 62 4.1.4.16 - Utensílios de enfermaria Alças de platina, alveolôtomos, aparadores, aparelhos para soro, aparelhos para pres-são, braceiras para injeção, bicos de Busen, bisturis, boticões, cabos de bisturis, condensado-res para amálgama, contra-ângulos, cubas de metal, curetas, escavadores, espátulas, espêculos, estetoscópios, estiletes, estratores de brocas, instrumentos para esculpir, irrigadores, pinças, porta-amalgamas, porta-agulhas, seringas para	

DECRETO No. 1.946 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispõe sobre a alienação do imóvel denominado "Edifício Brasília".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o art. 20, da Lei no. 5.721, de 26 de outubro de 1971,

DECRETA:

Art. 10. - Autorizar a alienação ao Banco Regional de Brasília S.A. - órgão de administração indireta do Distrito Federal, o imóvel denominado "Edifício Brasília" e respectivo terreno, localizado no lote 24, do Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, pelo valor total constante do processo no. 39.108/70. Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.

840, da República e 120, de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DECRETO No. 1947 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos supermercados, mercados e estabelecimentos similares aos domingos e feriados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 00646/72,

DECRETA:

Art. 10. - É facultado o funcionamento aos domingos e feriados, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, respeitadas as disposições deste Decreto, dos supermercados, mercados e estabelecimentos similares que habitualmente se dediquem à venda, a varejo, de gêneros ou produtos alimentícios, bebidas, artigos de limpeza e higiene.

Parágrafo único - Os estabelecimentos mencionados neste artigo, que entre suas atividades, se inclua o comércio de mercadorias não especificadas neste Decreto, deverão mantê-las em seções ou locais isolados do acesso ao público durante o horário especial, sob pena de cassa-

ção da licença concedida e demais cominações legais.

Art. 20. - O funcionamento dos estabelecimentos na forma prevista neste Decreto, dependerá de prévio requerimento ao Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, que decidirá em cada caso, sobre a concessão do Alvará Especial de Licença. Parágrafo único - O requerimento mencionado neste artigo, deverá ser instruído de conformidade com a Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 30. - Fica o Departamento da Receita autorizado a baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 40. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.

840, da República e 120, de Brasília.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças.

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto IVOLNEI MACHADO para exercer a Função em Comissão. Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20 da Lei no. 3571, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor Paulo César de Avila e Silva, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6212, Assessor Técnico, símbolo FC-3, para responder pela função de Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, símbolo FC-4, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1972

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

(Republicado por ter saído com incorreção no D.F. no. 13 de 25 01. 72.)

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto FRANCISCO RICARDO MACHADO NOGUEIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo.

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROMULO FRANCO BORGES, matrícula no. 17.987, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Detilhógrafo, da Auditoria, da Secretaria de Finanças do Distrito

Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1972.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 610.654/71,

RESOLVE:

Aposentar FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula no. 30.799, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, III, combinado com os artigos 343, III e 348, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 01 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

AIME ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o que consta do processo no. 610.036/71,

RESOLVE:

Aposentar FRANCISCO HENRIQUE FREIRE, Agente Auxiliar de Polícia - "A", nível 14, matrícula no. 30.791, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342-III, combinado com os artigos 343-III e 348, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 01 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

AIME ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 610.040/71,

RESOLVE:

Aposentar GERALDO MANOEL DOMINGOS, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula no. 30.807, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, com fundamento no artigo 342, III, combinado com os artigos 343, III e 348, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 01 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

AIME ALCEBIÁDES SILVEIRA LAMAISSON Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar SIMÃO ZOUAIN, Agente de Polícia "B", matrícula no. 30.337, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, de exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Diligências Especiais da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1972.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Capitão PM CASEMIRO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Fun-

ção em Comissão, Símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Planejamento e Controle do Departamento de Prisiones da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 03 de fevereiro do fluente ano.
Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
designar CLOVIS LUIZ MACHADO DA SILVA, Professor, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Diligências Especiais da Divisão de Informações da Central de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1972
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
reverter ao serviço ativo de sua Corporação o Major PMDF ANTENOR SOARES COUTINHO, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 164, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/

57 e mandado aplicar naquela Corporação, pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 18 de janeiro de 1972, data em que cessou o motivo pelo qual se encontrava agregado.
Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 20, do artigo 265, da Lei no. 4.191, de 24 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do processo no. 2491/72.
R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO, do cargo de Juiz Suplente da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, em 2 de fevereiro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
Designar Eronides Barbosa dos Santos, Garção, nível 5, matrícula no. 9.175, para exercer a função em comissão, símbolo FC-14, de Auxiliar encarregado da Copa do Gabinete do Governador do distrito federal.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DESPACHOS

PROCESSO No. 500.305/72
INTERESSADO: CONSORCIO DANO - BRASÍLIA

ASSUNTO: Solicita anuência para sub-empregar partes das obras da ampliação da Usina de Tratamento de Lixo.
Senhor Governador,
Através da exposição constante do ofício de fls. 01-02, o Consórcio Dano Brasília solicita autorização para sub-empregar a firma PARENTE-Paraná Engenharia Limitada, estabelecida nesta Capital, a parte de construção civil da obra referente à ampliação da atual Usina de Tratamento de Lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, adjudicada à requerente, tudo sem prejuízo de sua inteira responsabilidade sobre a parte empreitada.
2. O pedido formulado pela interessada se acha devidamente justificado no ofício acima referido, e encontra amparo legal na cláusula Vigésima Quarta do contrato

firmado, dispositivo que faculta a sub-empregada em apreço, mediante anuência, por escrito, do Distrito Federal, mantida, todavia, a responsabilidade direta do Consórcio.
3. Por sua vez, o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, na pessoa de seu Superintendente, se manifesta de acordo com a medida solicitada, conforme pronunciamento a fls. 23-24 deste processo.
4. Frente ao exposto, considerando a legalidade da pretensão, a procedência dos motivos invocados, a idoneidade da documentação relativa à capacidade e eficiência da firma PARENTE-Paraná Engenharia Limitada, e a manutenção da responsabilidade integral da requerente, proponho a Vossa Excelência se digne anuir ao deferimento do pedido.
Brasília, 10 de fevereiro de 1972.
PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos.
DE ACORDO.
Brasília, 10/02/1972.
HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO No. 08 DE 26 DE JANEIRO DE 1972.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 20., do artigo 15, do Decreto no. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, da mesma data,
R E S O L V E:
Cancelar o bloqueio do servidor

FLORIANO BELTRÃO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração I, símbolo EP-14, matrícula no. 086, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 01 de janeiro de 1972, por ter sido designado para outro bloqueio.
Distrito Federal, 26 de janeiro de 1972.
JOSE ANTONIO PIRES GONÇALVES - Diretor.

ORDEN DE SERVIÇO No. 09 DE

26 DE JANEIRO DE 1972.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 20., do artigo 15, do Decreto no. 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, da mesma data,
R E S O L V E:
Designar o servidor FLORIANO BELTRÃO DA SILVA, matrícula no. 086, para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, o cargo de Técnico de Contabilidade, símbolo EP-14, a partir de 01 de janeiro de 1972.
Distrito Federal, 26 de janeiro de 1972.
JOSE ANTONIO PIRES GONÇALVES - Diretor.

ORDEN DE SERVIÇO No. 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 20., do Decreto no. 1747, da mesma data,
R E S O L V E:
Autorizar o funcionário TAQUEGI KORESSAWA, Assistente de Relações Públicas, símbolo EC-05, matrícula no. 004, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, a serviço deste Departamento, no período de 01 a 08 de fevereiro de 1972.
Distrito Federal, 01 de fevereiro de 1972.
JOSE ANTONIO PIRES GONÇALVES - Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete e ABRÃO JORGE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 13063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo No. 500 438/71.
Brasília, 24 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete e ABRÃO JORGE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 13.063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os

fatos de que trata o Processo No. 02.763/71
Brasília, 24 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União,
RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete e ABRÃO JORGE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 13063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo No. 0832/71
Brasília, 24 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 08 503, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de

Chefe do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria.
Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 10.657/71,
RESOLVE:
REPREENDER, SEBASTIAO LIMA DE SOUZA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 00.930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto no item V do artigo 194, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 24 de janeiro de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No. 10.657/71
INTERESSADO: SEBASTIAO LIMA DE SOUZA
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
Trata o presente processo sobre acidente de tráfego (capotamento), ocorrido no dia 26 de fevereiro de 1971, em que se envolveu o veículo Volkswagen, tipo Kombi, licenciado sob placa oficial no. DF 1-01-04, dirigido pelo funcionário SEBASTIAO LIMA DE SOUZA, Motorista, nível

08, matrícula no. 930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Conforme orçamento feito pela Comissão de Avaliação de Danos da Coordenação do Sistema de Transporte, as avarias sofridas pelo veículo oficial, em consequência do acidente, atingiram o montante de Cr\$2.030,00 (dois mil e trinta cruzeiros).
O laudo de exame de local de acidente de tráfego (Laudo Pericial), fornecido pela Divisão de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública, chegou à seguinte conclusão: "a causa determinante do acidente foi o comportamento do condutor do Volkswagen, tipo Kombi, placa Oficial DF 1-01-04, em aplicar ao seu veículo um golpe brusco de direção para a esquerda pista".
Tendo em vista a conclusão acima referida do Laudo Pericial, torna-se desnecessária qualquer outra apuração, razão pela qual acato o sugerido pela Coordenação de Processos Administrativos no sentido de não ser instaurado inquérito administrativo para o caso, e aplico ao funcionário SEBASTIAO LIMA DE SOUZA, já qualificado, a pena de repreensão nos termos do artigo 204, da lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, por infringência ao disposto no item VI, do artigo 194, do mesmo diploma legal.
Fica, ainda, o referido funcionário obrigado a indenizar aos cofres do Distrito Federal, a importância de Cr\$2.030,00 (Dois mil e trinta cruzeiros), referente aos danos causados ao veículo oficial, na forma estabelecida no § 10, do artigo 197, do Es-

tatuto.
Brasília, 20 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Processo no. 02.160/72

Interessado: Centro de Seleção e Treinamento
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 30. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispensei a licitação para aplicação do adiantamento em nome de CYRENEU VIEIRA, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Brasília, 28 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Processo no. 01.929/72

Interessado: Divisão de Serviços Gerais
DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 30. do Decreto no. 1703, de 31.05.71, combinado com o inciso II, artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, alterado pelo Decreto no. 1718, de 16.06.71, dispensei a licitação para aquisição de selos, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para aplicação do adiantamento em nome do servidor Walter Rodrigues Neres, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros).
Brasília, 28 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Processo no. 00.800/72

Interessado: NCR do Brasil S/A

DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 30, do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma NCR do Brasil S/A, bem como autorizo a emissão do empenho global no valor de Cr\$..... 2.839,20 (dois mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Brasília, 20 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 100 136/72
INTERESSADO: INAURA ALVES DA SILVA, matr. 12.496
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 02.05.72, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 28 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 00 778/72
INTERESSADO: MANOEL OLIVEIRA SANTANA - Matr. 10 602
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 1972, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 28 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 905471/71
INTERESSADO: MAXIMINO JOSÉ CARLOS, matr. 17.466
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 31.251/71
INTERESSADO: CÔRSINO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matr. 14.235
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 30020/71
INTERESSADO: JOSÉ BENEDITO DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 00035/72
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DE JESUS, Matr. 16.499
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E"

no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 345650/71-SEC
INTERESSADA: VERA LÚCIA SOARES DA SILVA, Matr. 8.783
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
PRORROGO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 18 (dezoito) meses, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 24 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação para aquisição do material, relacionado às fls. 12, bem como seja autorizada a emissão de Nota de Empenho a favor da firma A ORIGINAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA., no valor de Cr\$ 198,00 (cento e noventa e oito cruzeiros), nos termos da legislação em vigor. Em 28 de janeiro de 1972.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 905982/71 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71,
RESOLVE: I) retornar, JASEFINO PELIPE DUTRA, Apontador Fiscal, nível 8-B matrícula no. 327 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do DF., para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração - CERP, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 905983/71, e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71,
RESOLVE:

I) retornar, ALBERTO REZENDE, Carpinteiro, nível 8-A matrícula no. 1738 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do DF., para a Secretaria de Agricultura e Produção. II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção, para a Secretaria de Administração - CERP, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972
O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00168/72.
RESOLVE:

I) retornar, LEONEL ARRUDA, Motorista, nível 12-C matrícula no. 15951 do Quadro Provisório de Pes-

PROCESSO: 01533/72

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 12, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma A ORIGINAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA., no valor de Cr\$198,00 (cento e noventa e oito cruzeiros).

Em 28 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 00.754/72

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30, inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 10, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., no valor de Cr\$ 20.029,00 (vinte mil, e vinte nove cruzeiros) Em, 26 de janeiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

soal do Distrito Federal, da CODEPLAN, para a Secretaria do Governo.

II) removê-lo da Secretaria do Governo, para a Procuradoria-Geral, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31160/71, e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71,
RESOLVE:

remover, JUREMA AROMA WILANI, Escrevente-Datilógrafo, nível 07 matrícula no. 12683 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração CERP, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 34474/71,
RESOLVE:

I) retornar, JOÃO BATISTA FROTA, Motorista, nível 8-A matrícula no. 15765 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Procuradoria-Geral, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

retornar os servidores abaixo relacionados, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB para a Secretaria de Serviços Públicos, por terem sido designados para exercer Função em Comissão.

NOME: Joacir de Sousa Mendanha
CARGO: Escriturário
NÍVEL: 8-A

MATR.: 09157
NOME: Gregório Gomes da Silva
CARGO: Guarda de Vigilância
NÍVEL: 8

MATR.: 01102
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00337/72,
RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO CLEMENTE NICÁCIO, Operador de Máquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula no. 16543, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1766 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.09.60 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 10 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31087/71,
RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZACARIAS PORFÍRIO, Servente, nível 05, matrícula no. 17587, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1829 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.10.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos e 4 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00350/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

retornar, JOSÉ TÔRRES, Apontador Fiscal, nível 10-C matrícula no. 9825 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 01.01.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE,
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício no. 006/72, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71,
RESOLVE:

remover, JOSÉ DA CRUZ SANTOS, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 12844 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Administração CERP, a partir desta. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00662/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

remover ANTONIO DA COSTA REIS, Cabista, nível 12-B, matrícula no. 13952 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da COTELB, para a Secretaria de serviços Públicos, a partir de 05.01.72.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O. I. no. 05/72,
RESOLVE:

remover MARIA DA GLÓRIA BORGES, Agente Fiscal de Tributos "A", nível, matrícula no. 7654 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00722/72,
RESOLVE:

retornar, NORALDINO RIBEIRO DE CASTRO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4544 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da SAB, para a Secretaria de Agricultura e Produção, a partir desta data.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00352/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

retornar, ANTONIO LUIZ SABINO, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula no. 14551 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 01.01.72.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00355/72 e artigo 16 do Decreto no. 890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

retornar, JOÃO MENINO DE MACEDO, Nivelador, nível 10-B, matrícula no. 15976 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 01.01.72.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de

Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no 00353/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21. 12.71, RESOLVE:

retornar, ALCIDES CARDOSO DE ALMEIDA, Motorista, nível 10-B matrícula no. 15740 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 05.01.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

I) remover, JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, Trabalhador, nível 01 matrícula no. 0628 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Saúde. II) colocá-lo à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

I) remover, JOSÉ BONIFÁCIO NETO, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 2680 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para o Gabinete do Governador. II) colocá-lo à disposição do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

I) remover, ANTONIO JANSEN PEREIRA, Inspetor Fiscal, nível 12 matrícula no. 15427 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Viação e Obras. II) colocá-lo à disposição da NOVACAP, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Educação e Cultura e colocá-los à disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir desta data.

NOME: Aderson Gomes Pereira
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR. 00360
NOME: Antonio Gomes de Souza
CARGO: Trabalhador

NÍVEL: 01
MATR.: 00380
NOME: José Vieira da Mota
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 17396
NOME: Lourival Alves de Lima
CARGO: Apontador Fiscal
NÍVEL: 8-B
MATR.: 09699
NOME: Manoel Vieira da Paz
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 17457
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover, ADELINO JARDIM, Servente, nível 05 matrícula no. 1538 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Educação e Cultura, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00360/72, e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71, RESOLVE:

retornar, JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUSA, Escrivente-Datilógrafo, nível 07 matrícula no. 14925 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 03.01.72

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00349/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71, RESOLVE:

retornar, HIDRACLIS NICOLAIDIS, Oficial de Administração, nível 16-C matrícula no. 16199 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da CAESB, para a Secretaria de Viação e Obras a partir de 03.01.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 150702/71, RESOLVE:

remover, LOURENÇO GOMES DA SILVA, Guarda, nível, 10-B, matrícula no. 11682 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Sociais, para a Administração Regional de Brasília, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, de Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Adminis-

tração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Segurança Pública, a partir desta data.

NOME: José Izídio da Silva
CARGO: Carpinteiro
NÍVEL: 8-A
MATR.: 00723
NOME: Raimundo Nonato Freire de Souza
CARGO: Apontador Fiscal
NÍVEL: 10-C
MATR.: 09886

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover, ANTONIO MOREIRA DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01 matrícula no. 17072 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Serviços Sociais, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Agricultura e Produção e colocá-los à disposição da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir desta data.

NOME: Manoel Rodrigues de Aguiar
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 0557
NOME: Raimundo Ventura
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 01713
NOME: MANOEL FERREIRA BRANDÃO
CARGO: Guarda
NÍVEL: 8-A
MATR.: 15297
NOME: José Alexandrino dos Santos
CARGO: Marceneiro
NÍVEL: 8-A
MATR.: 15487

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria de Finanças, a partir desta data.

NOME: Neli da Silva Neves
CARGO: Caixa Operador
NÍVEL: 8
MATR.: 14461
NOME: Gerson Eufrazino de Souza
CARGO: Pedreiro
NÍVEL: 9-B
MATR.: 16360
NOME: José Osório da Rocha
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01

MATR.: 17373
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1079/72 e parágrafo único do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover, JOSÉ GENÉSIO DE ARAÚJO MARTINS, Apontador Fiscal, nível 10-C matrícula no. 9818 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Administração Regional de Sobradinho, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Governo, a partir desta data.

NOME: Maria Tita de Bastos
CARGO: Servicial
NÍVEL: 5-A
MATR.: 16898
NOME: Walter Gonçalves Pereira
CARGO: Escriturário
NÍVEL: 8-A
MATR.: 09729

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 de Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para a Administração Regional do Gama, a partir desta data.

NOME: Abel Lopes
CARGO: Carpinteiro
NÍVEL: 8-A
MATR.: 02313
NOME: João Martins de Andrade
CARGO: Guarda
NÍVEL: 10-B
MATR.: 15359

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01079/72 e parágrafo único do artigo 13 do Decreto no. 1708/71, RESOLVE:

remover os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - CERP, para Administração Regional de Brasília, a partir desta data.

NOME: Pedro Rodrigues do Rosário
CARGO: Pedreiro
NÍVEL: 9-B
MATR.: 16440
NOME: Wolney da Costa
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 02969

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 800012/72, RESOLVE:

remover, MANOEL BARBOSA DA FONSECA, Apontador Fiscal, nível 10-C matrícula no. 11531 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga para a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Processo no. 01 035/72

Interessado: MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA

Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.

Em 20 de janeiro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 00 003/72

Interessado: JOÃO JOFFRE MONTEIRO

Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 03.01.72.

Em 10 de janeiro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 00 641/72

Interessado: VALDOMIRO MARQUES DOS SANTOS

Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.

Em 19 de janeiro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no. 0986/72

Interessado: JOAO BATISTA DUTRA

Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 19 de janeiro do corrente ano.

Em 19 de janeiro de 1972

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 1115/72

Interessado: MARIA DINAH SAENGER

Assunto: Reassunção

Despacho: Autorizo, a partir de 10.01.72

Em 17.1.72

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE INATIVOS

PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINIDOS

Reconhecimento de dívidas

No. Processo 24148/71

Nome: MYRTILA DE SOUZA

Matr. 11 446

Valor: Cr\$ 684,87

No. Processo 30902/71

Nome: EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Matr. 17 146

Valor: Cr\$ 476,20

LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES

Chefe do Serviço de Inativos

Substituto

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA no. 01/72-SEF, DE 26 DE JANEIRO DE 1972.
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de

1971,
RESOLVE:
1- Ficam destacados, na forma dos anexos I e II, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre, por esses órgãos.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do anexo III.

DISTRITO FEDERAL, em 26 de janeiro de 1972.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/72-SEF DE 26 DE JANEIRO DE 1972

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO MATERIAL			Cr\$.
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	105.000,00		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	10.000,00		
4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	125.000,00	

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/72-SEF DE 26 DE JANEIRO DE 1972

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO PESSOAL			Cr\$
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEF. 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.1.0 - Pessoal	2.840.000,00		
3.2.3.3. - Transferência e Assistência e Previdência Social	160.000,00	3.000.000,00	

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/72-SEF DE 26 DE JANEIRO DE 1972

ANEXO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA			Cr\$
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEF.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	245.300,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	22.000,00		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
SEF.1.008 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	8.473.400,00	8.840.700,00	

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar a Portaria de 21 de janeiro de 1972, publicada no "Distrito Federal" de 26 do mesmo mês e ano, na parte relativa ao período da viagem dos servidores JOSÉ WILSON BARBOSA JUNIOR, Chefe do Gabinete, Símbolo FC-2, matrícula no. 17.695 e FRANCISCO PEREIRA FILHO, Auditor, Símbolo FC-4, matrícula no. 8.916, que é de 06 a 31.03.72 e não como constou da referida Portaria.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretaria de Finanças.

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 12 de janeiro de 1972, EMILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Fiscal de Tributos, Classe "A", matrícula no. 7.807, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Instrução Fiscal, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em virtude de sua designação para titular da referida Função.

Distrito Federal, em 31 de janeiro de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
autorizar o servidor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 9.190, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 09 a 11/02/72, em objeto de serviço desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, em 01 de fevereiro de 1972
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**SEÇÃO DO PESSOAL**
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1972
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:
mandar ZENAIDE ALVES FERREIRA DE FREITAS, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula no. 01480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.
Luiz Fernandes de Brito
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1972
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Dec. 428, de 28.7.65
RESOLVE:

mandar ADENOR PINTO DE MESQUITA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 10.913, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.
Luiz Fernandes de Brito
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1972
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. no. 27, alínea "a" do Dec. 428, de 28.7.65.
RESOLVE:
mandar TIMÓTEO FERREIRA DOS SANTOS, Aux. Art. Elet. Instalador, nível 05, matrícula no. 12.988, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração do Gabinete desta Secretaria.
Luiz Fernandes de Brito
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA**ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO No. 02/72-DPR
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, usando de suas atribuições legais e considerando que este é o primeiro ano da implantação da revalidação do Certificado de Inscrição dos contribuintes do ICM e do ISS, observada a seguinte escala:
a) até o dia 16 de fevereiro as inscrições terminadas com os algarismos de 0 a 4;
b) do dia 17 a 29 de fevereiro as inscrições terminadas com os algarismos de 5 a 9.
II - A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Considerando que a não revalidação culmina com o cancelamento da inscrição além de penalidades regulamentares;
Considerando o pequeno espaço de tempo entre 15 de dezembro de 1971, época da publicação da Instrução 5/71 e 31 de janeiro de 1972, quando expira o prazo da referida revalidação,

RESOLVE:
I - Prorrogar até o dia 29 de fevereiro de 1972 o prazo para revalidação do Certificado de Inscrição dos contribuintes do ICM e do ISS, observada a seguinte escala:
a) até o dia 16 de fevereiro as inscrições terminadas com os algarismos de 0 a 4;
b) do dia 17 a 29 de fevereiro as inscrições terminadas com os algarismos de 5 a 9.
II - A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL, 28 de janeiro de 1972.
JOSE GOMES DE MENDONÇA
Departamento da Receita
Diretor - Substituto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processo no. 01164/72
Recurso Voluntário no. 05/72

Recorrente: Antônio Corrêia Filho

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Antônio Corrêia Filho, brasileiro, casado agricultor, domiciliado em Taguatinga - DF., QND 58, lote 32, intimado da decisão de Primeira Instância em 29 de dezembro de 1971, do mesmo recorre à Junta de Recursos Fiscais em 17 de janeiro de 1972, portanto tempestivamente.

As fls. 4, junta atestado de que é pobre, passado pela Autoridade Policial da Delegacia da Cidade Satélite do Gama-DF.
Todavia, não dispensa a Lei no. 4.191 e nem o Regimento Interno desta Casa a caução ou fiança para tal hipótese.

Aliás, a lei comum somente admite o atestado de pobreza para isentar a parte do pagamento de custas e nunca de garantia, quando exigida.
Assim, não recebo o recurso por

falta de Garantia de Instância. Publique-se.
Brasília, 24 de janeiro de 1972.
Ass. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT' ANNA
Presidente em exercício

Processo no. 13731/71
Recurso EX OFFICIO no. 113/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: EDIEL - Empresa de Diversões Imp. e Exp. Ltda.
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente a autuação, recorre de ofício, nos termos do art. 262 da Lei no. 4.191/62.
Recebo o recurso, autorizando a distribuição.
Publique-se
Brasília, 15 de dezembro de 1971
Ass. MAURO RENAN BITTEN-COURT

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 822667/71,

RESOLVE:

Designar LURIA DE SOUZA CARVALHO, Telefonista, nível 6, matrícula no. 13.317, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo, símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-12, matrícula no. 1012, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Diretor da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-12, matrícula no. 1012, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção Financeira, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDSON PEDROSA GODOI, Chefe da Seção de Material, símbolo FC-12, matrícula no. 17940, da função de Responsável pela Chefia da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em

vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Chefe da Seção de Comunicações, Documentação e Arquivo, símbolo FC-12, matrícula no. 10102, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Designar JOÃO BENEDITO DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9796, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir eventual do Chefe da Seção de Material, símbolo FC-12, da Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Designar PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO, Mestre de Bombeiro Hidráulico, nível 12, matrícula no. 11.423, do Quadro Provisório de Pes-

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 835188/71

Interessado: Evaldo Beltramini

Enderêço: Quadra QSD 24 lote 5

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 835181/71

Interessado: Benedito Pereira Dias

Enderêço: Quadra QSE 2 lote

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 835177/71

Interessado: Juvenil Pereira de Moraes

Enderêço: Quadra QSD 29 lote 5

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 833576/71

Interessado: Alcides Ferreira da Silva

Enderêço: Quadra QNF 14 lote 14

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 835157/71

Interessado: Orosina Marai Pereira

Enderêço: Quadra QNB 13 lote 16

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835129/71

Interessado: Ozeni Ferreira de Oliveira

soal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC-14, da Divisão de Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 840053/72,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURO BARBOZA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FC-4, matrícula no. 17914, da função de responsável eventual pela Divisão de Administração, da Administração Regional de Brasília, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 850205/72,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração, símbolo FC-6, da Administração Regional de Sobradinho, matrícula no. 17860, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional desta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1972

JOIRO GOMES DA SILVA

Secretário do Governo

Enderêço: Quadra QNG 45 lote 6

Assunto: Licença para construção de muro

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832382/71

Interessado: Zenildo Ferreira de Melo

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832535/71

Interessado: Manoel Bomfim Fernando Pinheiro

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832672/71

Interessado: Francisco Pereira de Souza

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832410/71

Interessado: Manoel Nogueira de Brito

Enderêço: Feira Livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832619/71

Interessado: Manoel Vicente de Lima

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832387/71

Interessado: Manoel Antonio Gomes

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 832404/71

Interessado: José Severino Sobrinho

Enderêço: Feira Livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 832663/71

Interessado: Salete Acioli de Moura

Abikian

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 832817/71

Interessado: Antonio Cordoval Bernal

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 832364/71

Interessado: José Berto Diniz

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 832441/71

Interessado: Enio Vieira de Farias

Enderêço: Feira livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 832714/71

Interessado: Jesus Sabino Ramos

Enderêço: Feira Livre

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834741/71

Interessado: José Borges de Gouveia

Enderêço: Quadra 16 lote 2, setor QNA

Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834720/71

Interessado: Pascoal Pereira de Alencar

Enderêço: Quadra 11 lote 3, setor QSC

Assunto: Carta de Habite-se

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835349/71

Interessado: Pascoal Pereira de Alencar

Enderêço: Quadra 11 lote 3, setor CSC

Assunto: Aprovação de Instalação comercial

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835033/71

Interessado: Maria Ferreira Lourenço

Enderêço: Quadra - 1 lote 12, setor CNG

Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se.

Processo no. : 833899/71

Interessado : Democrito Bernardo de Sena

Enderêço: Quadra 8 lote 24, setor QNC

Assunto: Aprovação de projeto

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 835015/71

Interessado: Raimundo Setero Souza

Enderêço: Quadra 25 lote 25, setor QNJ

Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 834871/71

Interessado: Altamiro Chaveiro da Silva

Enderêço: Quadra 5 lote 6, setor QNE

Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 830123/72

Interessado: Vição Alvorada LTDA

Enderêço: Quadra QI-03 lote 31 e 32

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 830213/72

Interessado: Salomão J. Guimarães

Enderêço: Área especial de Cinemas

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 830183/72 Interessado M.P. Araújo.

Enderêço: Quadra 03 lote 03, seto CSB

Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 836057/71

Interessado: Geraldo José Cyrino

Enderêço: Quadra 47 lote 28, setor QNA

Assunto: Carta de Habite-se

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 830255/72

Interessado: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Enderêço: Quadra QNE-16 lote 19

Assunto: Aprovação de projeto

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835403/71

Interessado: José Cordeiro da Silva

Enderêço: Quadra QNM-22 conjunto F. Lote 46

Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo No.: 835324/71

Interessado: Vitorino de Souza Cid

Enderêço: Quadra 4 lote 3, conjunto J.

Assunto: Declaração de Localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 835396/71

Interessado: Aguilair Gomes Ferreira

Enderêço: Quadra - QNM-7 conjunto - I lote 48-Ceilandia

Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.: 830022/72

arquite-se
Processo no.: 835570/71
Interessado: Angela Alves da Silva Vieira
Enderço: Quadra QNG 8 lote 33
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835571/71
Interessado: José Augusto Guedes
Enderço: Quadra QNF 14 lote 17
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835402/71
Interessado: Maria Ferreira do Nascimento
Enderço: Quadra 21 Conj. F. Lote 46, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835484/71
Interessado: Julio Gregorio dos Santos
Enderço: Quadra 21 lote 3, conjunto E - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835392/71
Interessado: Maria José Apolinário Viana
Enderço: Quadra 8 conjunto J - Lote 46 Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835256/71
Interessado: José Euripedes de Oliveira
Enderço: Quadra 20 Conjunto m. Lote 01, QNM - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835398/71
Interessado: Maria do Socorro da Silva Alves
Enderço: Quadra QNM - 19 conjunto E, lote 4, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835401/71
Interessado: Severino Alves Ferreira
Enderço: Quadra QNM - 8 conjunto H. Lote 4, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835254/71
Interessado: Nivaldo Pereira da Silva
Enderço: Quadra 9 conjunto C - Lote 1, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835253/71
Interessado: Maria Abaia Figueira
Enderço: Quadra QNM-26 conjunto B - Lote 3 - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835400/71
Interessado: Maria do Socorro Silva
Enderço: Quadra 24 conjunto "E" Lote 3 - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835397/71
Interessado: João Xavier do Nascimento
Enderço: Quadra QNM - 7 conjunto K - lote 48 - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 834632/71
Interessado: Antonio Januário de Aguiar
Enderço: Quadra "24" Conj' C - Lote 4, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835518/71
Interessado: Arnaldo José Alves
Enderço: Quadra QNM-24 Conj. B. Lote 26, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835404/71
Interessado: Rosa Maria Pereira
Enderço: Quadra QNM-20 conjunto M. Lote 2, Ceilândia

Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835398/71
Interessado: Carmen Lúcia dos Santos
Enderço: Quadra 20 lote 33, conjunto N - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835252/71
Interessado: Durvalina Alves Pereira de Lima
Enderço: Quadra QNM - 20 lote 4, conjunto D - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 836052/71
Interessado: Manoel Dantas Neto
Enderço: Quadra CNB 2 lote 7 loja
Assunto: Declaração de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835391/71
Interessado: Sebastião Pereira de Souza
Enderço: Quadra QNM 8 conj. H. lote 48
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835255/71
Interessado: Francisco Theodoro Dantas
Enderço: Quadra QNM 19 conj. H. lote 8
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830075/72
Interessado: Anna Danicka
Enderço: Quadra QNE 01 lote 11
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835573/71
Interessado: Librantina da Costa Machado
Enderço: Quadra QNG 11 lote 36
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835362/71
Interessado: Raimundo Vicenta Figueredo
Enderço: Quadra QND 51 lote 31
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830296/71
Interessado: José Córdoba Solano
Enderço: Quadra QND 28 lote 01
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830328/72
Interessado: Joaquim Ferreira da Silva
Enderço: Quadra QNE 22 lote 31
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835464/71
Interessado: Ciclo Valadares LTDA
Enderço: Quadra QNM 19 Conj. B. Lote 25
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835492/71
Interessado: José Alves Moreira
Enderço: Quadra QNM 19 conj. F. lote 3
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835608/71
Interessado: Joselita Cruz
Enderço: Quadra QNG 8 lote 31
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835565/71
Interessado: José Domingos da Silva
Enderço: Quadra QNG 08 lote 41
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835576/71
Interessado: Emiliania Agração de Lima
Enderço: Quadra QNG 08 lote 18
Assunto: Aprovação de projeto

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835935/71
Interessado: Sebastião Augusto Machado
Enderço: Quadra QNA 09 lote 22
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830010/72
Interessado: COPENAL
Enderço: Quadra QNJ 45 lote 33
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830010/72
Interessado: COPENAL
Enderço: Quadra 45 lote 33. Setor QNJ
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 839072/72
Interessado: Euripedes Gomes de Macedo
Enderço: Mercado Norte - Setor 7 - Box - 50/60
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830071/72
Interessado: Emilia de Araújo
Enderço: Mercado Norte - Setor 7 - Box 22
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830054/72
Interessado: Miguel Peixoto
Enderço: Mercado Norte Box, 23/33
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830106/72
Interessado: Ryoso Yamaguchi
Enderço: Mercado Norte
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830105/72
Interessado: Shigeru Haraguchi
Enderço: Mercado Norte
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830074/72
Interessado: J. Guimarães
Enderço: Quadra Mercado Norte - Setor 7 - Box 74/64
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830073/72
Interessado: Morio Yamaguti
Enderço: Mercado Norte - Box 13/14
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835889/71
Interessado: Pedro Mangueira da Costa
Enderço: Quadra - 2 lote 1 Setor CND
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835257/71
Interessado: Damião José da Silva
Enderço: Quadra 5 conj. L lote 47
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 835339/71
Interessado: Gaspar Francisco de Castro
Enderço: Quadra QNM 7 - conj. E - lote 4
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830051/72
Interessado: José Barbosa Castro
Enderço: Quadra 02 lote 8 loja 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835479/71
Interessado: Admar Machado de Melo
Enderço: Quadra QNF 3 lote 24
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835785/71
Interessado: Luciano Fallette de Oliveira
Enderço: Quadra QSB 7 lote 1 loja 6

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835972/71
Interessado: José Januário Domingos
Enderço: Quadra QND 2 lote 17
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835973/71
Interessado: Iludio Fernandes de Freitas
Enderço: Quadra QSD 26 lote 20
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835946/71
Interessado: Renato Domingos de Andrade
Enderço: Quadra QNA 36 lote 4
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835994/71
Interessado: José Mendonça Lores
Enderço: Quadra CNB 2 lote 7 loja 1
Assunto: Licença par. reestruturação
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835603/71
Interessado: Antonio Flores Casado
Enderço: Quadra QNE 1 lote 16
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835860/71
Interessado: Depósito de ovos Miranda Polis LTDA.
Enderço: Quadra CNG 2 lote 21
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835667/71
Interessado: Aytub Musa LTDA.
Enderço: Quadra CNB 6 lote 7
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835669/71
Interessado: Valdemar Tomaz de Aquino
Enderço: Quadra QNG 25 lote 1 loja 3 B
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835782/71
Interessado: João Fernando de Souza
Enderço: Mercado Norte loja 11 e 14
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835827/71
Interessado: Sebastião Divino Januário
Enderço: Quadra QNE 32 lote 40
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836037/72
Interessado: José Fernandes da Silva
Enderço: Quadra QNH 2 lote 33
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836030/71
Interessado: José Inácio Cavalcante
Enderço: Quadra QSE 19 lote 10
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836036/71
Interessado: Sofia Lagineski Chiski
Enderço: Quadra QND 8 lote 50
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835649/71
Interessado: Vicente Joaquim Bernardes
Enderço: Quadra QNC 11 lote 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835648/71
Interessado: Messias Rodrigues Cortes
Enderço: Quadra 54 lote 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e

arquite-se
Processo no.: 830068/72
Interessado: Adib Mohanad Kassem
Enderço: Quadra CNG 01 lote 21
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830094/72
Interessado: Sebastião Ferreira
Enderço: Quadra QNA 23 lote 24 loja 04
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830224/72
Interessado: Simonides Jorje Rodrigues
Enderço: Quadra QNA 16 - lote 12
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se
Processo No.: 830099/72
Interessado: Lima Filho LTDA
Enderço: Quadra CSB 07 lote 05 loja 10
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no.: 830036/72
Interessado: Distribuidora Comercial de discos
Enderço: Quadra CNB 05 lote 06 loja 02
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830069/71
Interessado: Antério Dal Magro
Enderço: Quadra 1 lote 8, setor CNC
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830110/71
Interessado: Juarez da Costa Monteiro
Enderço: Quadra 4 lote 7, setor C - loja 4
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 833480/71
Interessado: Farmácia Santa Helena LTDA.
Enderço: Quadra QNM-21 conjunto P. lote 3, Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830141/71
Interessado: Akiko Okada
Enderço: Quadra 01 lote 2 loja 2, setor CNH
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 839176/72
Interessado: Organização Falcão LTDA. Filial
Enderço: Quadra 01 lote 05, setor CNB
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830100/72
Interessado: Bento Rodrigues de Souza
Enderço: Quadra 03 lote 14, loja 02, setor CNG
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834278/71
Interessado: Henrique M. Pereira
Enderço: Quadra 19 lote 02, setor QSC
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834836/71
Interessado: Wagner José Pereira
Enderço: Quadra 12 lote 19, setor QNA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835462/71
Interessado: Casa dos Parafusos
Enderço: Quadra 21 lote 23 a 26, setor QI
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835998/71
Interessado: Casa dos Parafusos
Enderço: C - 8 lote 11, setor C
Assunto: Aprovação de acréscimo de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e

arquite-se
Processo no. 835513/71
Interessado: Marmoraria Brasília LTDA.
Enderêço: Quadra 5 lote 11 a 13, setor QI
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 839096/72
Interessado: Paulo Borges de Araújo
Enderêço: Quadra 06 lote 01 loja 01, setor CSC
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834271/71
Interessado: José Leandro de Lima
Enderêço: Quadra 23 lote 16, conjunto "M", Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835699/71
Interessado: Terezinha Ferreira da Silva
Enderêço: Quadra 11 lote 10, setor QND
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836013/71
Interessado: Maria de Lourdes dos Santos Carvalho
Enderêço: Quadra 30 lote 33, setor QNG
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835885/71
Interessado: Zinkichi Mayeda
Enderêço: Quadra 10 lote, 8 setor C
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834273/71
Interessado: Isaque Pereira de Araújo
Enderêço: Quadra 23 conjunto "E", Ceilândia
Assunto: Construção definitiva
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835803/71
Interessado: Alvinio Soares de Oliveira
Enderêço: Quadra 12 lote 15, setor QNE
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830113/71
Interessado: Ramiz Rodrigues Rocha
Enderêço: Quadra QNJ 45 lote 04
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830114/71
Interessado: Raimundo José de Oliveira
Enderêço: Quadra QNG 30 lote 10
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 8300080/71
Interessado: José Ribeiro Benevides
Enderêço: Quadra QNG 8 lote 26
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830027/71
Interessado: Lucimar
Enderêço: Quadra QNJ 35 lote 29
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830026/71
Interessado: Waldemar de Miranda Gusmão
Enderêço: Quadra QND 10 lote 14
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830029/71
Interessado: Maria do Carmo Aragão Monteiro
Enderêço: Quadra QNG 16 lote 21
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835893/71
Interessado: Maria José Tavares da Costa

Enderêço: Quadra 4 lote 38, setor QNG
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830000/72
Interessado: Maria da Conceição da Silva
Enderêço: Quadra 32 lote 02, setor QNE
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835556/71
Interessado: Rita Emília Arruda
Enderêço: Quadra 19, lote 3, setor QNM - Conjunto "B" - Ceilândia
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830170/71
Interessado: Severino Augusto de Miranda
Enderêço: Quadra 09 lote 14, setor CNG
Assunto: Certidão Negativa
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836019/71
Interessado: Joaquim Macedo Sobrinho
Enderêço: Quadra QSD 17 lote 16
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836029/71
Interessado: Ozelio Gomes de Souza
Enderêço: Quadra QNG 31 lote 21
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835920/71
Interessado: Luiz América Farias
Enderêço: Quadra 59 lote 21, setor QND
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: INDEFIRO, publique-se e archive-se
Processo no. 830130/71
Interessado: José dos Santos
Enderêço: Quadra - QNE - 16 lote 20 loja 2, setor QNE
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835408/71
Interessado: Rubens Gonçalves
Enderêço: Quadra 15 lote 27, setor QSC
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836016/71
Interessado: José Pena Vazques
Enderêço: Quadra 22 lote 9, setor QSA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836070/71
Interessado: Valdivina Menezes de Almeida
Enderêço: Quadra 12 lote 3, setor QND
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835964/71
Interessado: Geraldo Cândido de Novais
Enderêço: Quadra 3 lote 35, setor QND
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835660/71
Interessado: Vicente Tomaz de Aquino
Enderêço: Quadra CNB 3 lote 9
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835665/71
Interessado: José Arimatea Fernandes
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834855/71
Interessado: Ticaci Hashimoto e outros
Enderêço: Quadra CND 4 lote 9
Assunto: Autenticação
Despacho: INDEFIRO, publique-se e archive-se
Processo no. 835647/71

Interessado: Donato Barbosa Rodrigues
Enderêço: Quadra QND 1 lote 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835636/71
Interessado: Chaves Automóvel LTDA.
Enderêço: Quadra C. 8 lote 17 loja 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835610/71
Interessado: Super-Mercado Ideal LTDA.
Enderêço: Quadra CSD 1 lote 1 loja 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835555/72
Interessado: Otávio Turino
Enderêço: Quadra C. 3 lote 18
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835895/72
Interessado: Jaime Pereira de Amorim
Enderêço: Quadra QNJ 21 lote 21
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830126/71
Interessado: Jorge Paulino
Enderêço: Quadra QSB 9 lote 20
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830137/71
Interessado: Dante Loli
Enderêço: Quadra QNG 02 lote 43
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830130/71
Interessado: Delmira Pereira dos Santos
Enderêço: Quadra 51 lote 2
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 830133/71
Interessado: Sebastião Rozendo de Souza
Enderêço: Quadra QND 53 lote 12
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 330148/71
Interessado: Mario Moreci
Enderêço: Quadra QSB 15 lote 39/71
Assunto: Licença para construção de muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836417/71
Interessado: Copenal
Enderêço: Quadra QSD 41 lote 14
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835970/71
Interessado: Rivaldo Ferreira Nobre
Enderêço: Quadra QND 55 lote 18
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835880/71
Interessado: Aníbal Pereira Quintão
Enderêço: Quadra QSE 9 lote 6
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835733/71
Interessado: M.L. Silva
Enderêço: Quadra CSC 1 lote 2 loja 1
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835661/71
Interessado: Jalal E. D. Din Hilal
Enderêço: Quadra CNB 6 lote 6
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835762/71
Interessado: Manoel Menéz Morato
Enderêço: Quadra QNG 6 lote 3 loja 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835763/71
Interessado: Francisco Mendes Fer-

reira
Enderêço: Quadra QI 7 lote 41
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835656/71
Interessado: Elias Gomes do Nascimento
Enderêço: Quadra QNG 42 lote 18
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835826/71
Interessado: Romelio Carlos de Souza
Enderêço: Quadra QNA 2 lote 12
Assunto: Sub de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835651/71
Interessado: Copenal
Enderêço: Quadra QND 52 lote 31
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835414/71
Interessado: Copenal
Enderêço: Quadra QNH 3 lote 13
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835459/71
Interessado: Metalúrgica Bokolux
Enderêço: Quadra QI 16 lote 12 a 18
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835045/71
Interessado: Ramon Balmoria Riestra
Enderêço: Quadra QSD 2 lote 7
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835233/71
Interessado: Guido José da Silva
Enderêço: Quadra QNA 45 lote 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835907/71
Interessado: Cicero Felinto de Melo
Enderêço: Quadra QNA 45 lote 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835775/71
Interessado: Manuel Bezerra do Nascimento
Enderêço: Quadra QNA 51 lote 22
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835543/71
Interessado: Raimundo Furtado de Mendonça
Enderêço: Quadra QNA 1 lote 16
Assunto: Verificação Couta de Soleiro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835790/71
Interessado: José Geraldo de Brito
Enderêço: Quadra QSF 1 lote 405
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834587/71
Interessado: Copenal
Enderêço: Quadra QNE 28 lote 42
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835951/71
Interessado: Kazunori Inazawa
Enderêço: Quadra QND 54 lote 21
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834580/71
Interessado: Copenal
Enderêço: Quadra QNF 5 lote 4
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835971/71
Interessado: Teodoro Bispo Ramos
Enderêço: QNA - 8 lote 20, setor QNA
Assunto: Aprovação de acréscimo de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 836020/71
Interessado: Jalver Vieira da Silva
Enderêço: Quadra QNA 31 lote 8

Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835103/71
Interessado: Neuza Ribeiro de Aquino
Enderêço: Quadra QNN 19 conjunto K lote 10
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835104/71
Interessado: Marildo José de Oliveira
Enderêço: Quadra QNM 19 conjunto H lote 10
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834817/71
Interessado: Francisco Ferreira Ramos
Enderêço: Quadra QNM 19 conjunto K lote 2
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834270/71
Interessado: José da Silva Rodrigues
Enderêço: Quadra QNM 23 conjunto O lote 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834815/71
Interessado: Hermenegildo Ferreira
Enderêço: Quadra QNM 23 conjunto M
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834908/71
Interessado: Felixberto da Macedo
Enderêço: Quadra QNM 6 conjunto G lote 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835172/71
Interessado: Wolher Pereira
Enderêço: Quadra QND 4 lote 39
Assunto: Carta de habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834909/71
Interessado: Marte Maria Pereira
Enderêço: Quadra QNN 3 conjunto E lote 48
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834907/71
Interessado: Felix José da Silva
Enderêço: Quadra QNM 20 conjunto N, lote 35
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834910/71
Interessado: Engelbertes Johannesvan Kenpen
Enderêço: Quadra QNN 5 conjunto D.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 834906/71
Interessado: Olavio Francisco de Oliveira
Enderêço: Quadra QNM 21 conjunto C. lote 35
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835200/71
Interessado: Amaro Rodrigues da Silva
Enderêço: Quadra QNM 21 conjunto J lote 24
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se
Processo no. 835085.
Interessado: José da Silva Borge
Enderêço: Quadra QNM 19 conjunto C. lote 28
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835423/71
Interessado: Ramos Cia. Ltda.
Endereço: Quadra CNB 5 lote 10 loja 12
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834266/71
Interessado: Antonio Gomes da Costa
Endereço: Quadra QNE lote 18
Assunto: Modificação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835214/71
Interessado: Induspina Auto Peças Ltda.
Endereço: Quadra C. 5. lote 12 loja 11
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835684/71
Interessado: F. Soares Mota Sobrinho
Endereço: Quadra CNB 1 lote 7 loja 9
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835733/71
Interessado: M. L. Silva
Endereço: Quadra C; SC. 1 lote 2 loja 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835979/71
Interessado: Antonio Ferreira Marinho
Endereço: Quadra 21 lote 31, setor QSD
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835872/71
Interessado: Odilon Neres de Araújo
Endereço: Quadra 30 lote 12, setor QNE
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835841/71
Interessado: Benedito Ferreira Ramos
Endereço: Quadra 6 lote 35, setor QNB
Assunto: Autenticação de Planta
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834156/71
Interessado: Pedro Fernandes da Silva
Endereço: Quadra 21 lote 28, setor QNJ
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835126/71
Interessado: Aparecida de Souza Braga

Endereço: Quadra 11 casa 413, setor QSF
Assunto: Aprovação de projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835980/71
Interessado: Sebastião Divino Januário
Endereço: Quadra 3 lote 34, setor QNB
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835735/71
Interessado: Geraldo Eleutério
Endereço: Quadra C. 6 lotes 5, 6 e 7
Assunto: Licença p/Instalação de Empresa
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835639/71
Interessado: José Alves dos Santos
Assunto: Autorização para instalar Parque de Diversões "IMPERIAL"
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835008/71
Interessado: Leila Maria de Melo
Endereço: Quadra QNB 2 lote 40
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835807/71
Interessado: José Ildefonso de Bittencourt
Endereço: Quadra QSC 4 lote 26
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835009/71
Interessado: Gercino Alves da Silva
Endereço: Quadra QSB 2 lote 6
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835377/71
Interessado: José Maria de Carvalho
Endereço: Quadra CNB 1 lote 2, loja 3
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835814/71
Interessado: Benevides Augusto de Melo
Endereço: Quadra 08 Conjunto "H" lote 34, Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835816/71
Interessado: Adão Vasconcelos da Silveira
Endereço: Quadra QNM - 19 Con.

"G" lote 13, Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no.835817/71
Interessado: Tiburtino Alves de Souza
Endereço: Quadra 22 lote 40, conjunto "E", Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835818/71
Interessado: José Figueira da Silva
Endereço: Quadra QNM 19 - Conjunto "M" lote 14, Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834272/71
Interessado: Iris Maria de Oliveira Vargas
Endereço: Quadra 23 lote 30, conjunto "F", Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834453/71
Interessado: Copenal
Endereço: Quadra 14 lote 7, setor QSB (QSB)
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835915/71
Interessado: José Airton Soares
Endereço: Quadra 2 lote 13, setor QNJ
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835828/71
Interessado: Sebastião Divino Januário
Endereço: Quadra 41 lote 21, setor QNG
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835983/71
Interessado: Ermando Armelino Piveta
Endereço: Quadra 10 lote 23, setor QSC
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835830/71
Interessado: Leobina Rosa de Oliveira
Endereço: Quadra QNG-35 lote 23, setor QNG
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835641/71
Interessado: Antonio Raposo de Melo

Endereço: Quadra 2 lote 6, setor CSA
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835813/71
Interessado: Anacleto Manoel dos Santos
Endereço: Quadra QNM 23 Conjunto "C" lote 14 - Ceilândia
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835346/71
Interessado: Laurentina Pires Camargo
Endereço: Quadra Mercado Norte Setor 1 loja 6
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835380/71
Interessado: Domingos Gonçalves de Oliveira Cirilo
Endereço: Quadra QSB 7 lote 5 loja 9
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835082/71
Interessado: João Antonio Filho
Endereço: Quadra CNB 5 lote 16
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835193/71
Interessado: Irmãos Eleuterio Ltda.
Endereço: Quadra CNG 5 lote 8 loja C.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835217/71
Interessado: Expresso Universo S/A
Endereço: Quadra CNB 6 lote 5
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835342/71
Interessado: Zenite Rodrigues Medeiros
Endereço: Quadra Mercado Sul Bloco B loja 27
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835089/71
Interessado: José Antonio
Endereço: Quadra QSD 25 lote 9
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835631/71
Interessado: Serve - Industria Comércio de Roupas Ltda.
Endereço: Quadra QSB 1 lote 6
Assunto: Declaração de localização

Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835531/71
Interessado: Alvara Candido Guedes Calza
Endereço: Quadra C. 10 lote 12
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835529/71
Interessado: Solon Pinheiro Guimarães
Endereço: Quadra C. 9 lote 1 loja 5
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835466/71
Interessado: José de Jesus Lourenço
Endereço: Quadra QNE 16 lote 2 loja 1
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835455/71
Interessado: Minas Borracha Ltda.
Endereço: Quadra C. 7 lote 14 loja 4
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835412/71
Interessado: Copenal
Endereço: Quadra QNG 43 lote 35
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835652/71
Interessado: Gertrudes Pereira da Silva
Endereço: Quadra QSB 48 lote 32
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835052/71
Interessado: Copenal
Endereço: Quadra QND 7 lote 13
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 834433/71
Interessado: Eudoxia Berlarmina das Mercedes
Endereço: Quadra CNG 3 lote 12
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835770/71
Interessado: João Dias
Endereço: Quadra QNA 31 lote 10
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo no. 835495/71
Interessado: Verissimo da Silva Neto
Endereço: Quadra QSB 3 lote 1
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Engo. Floriano Lenza
Diretor da D.R.L.F.O.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS A MOTOR, SEM RESERVA DE DO MÍNIO. Na forma abaixo.

...nos 31 dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (1972), no Gabinete da Secretaria de Administração do DISTRITO FEDERAL, presentes de um lado, o Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, representando o DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 25.401/70, e, do outro lado, o Senhor LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à 29 Avenida - Lote Nºs. 385-A e 391-A - Núcleo Bandeirante, nesta Capital, doravante denominado simplesmente COMPRADOR, resolvem firmar o presente Contrato de Compra e Venda de Veículos a motor, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL vende ao COMPRADOR pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.813,00 (três mil oitocentos e treze cruzeiros), os veículos a seguir discriminados: Veículo marca FORD, tipo R.P., motor Nº 1M2-22607, chassi Nº F10A1SB22014; Veículo marca WILLYS, tipo JEEP, série Nº 2-622500768; Veículo marca FORD, tipo R.P., motor Nº 1M2-22593, chassi Nº F10A1SB22880; Veículo marca FORD tipo R.P., motor Nº 1M4-22630, chassi Nº F10A1SB22830; Veículo marca WILLYS, tipo JEEP, série Nº 2-622500782; Veículo marca FORD, tipo R.P., motor Nº 1M5-22714, chassi Nº F10A1SB22802; Veículo marca FORD, tipo PERUA, chassi Nº F10A1SB22976; Veículo marca FORD, tipo R.P., motor Nº 09V140-91, chassi Nº F10A1SB22818 e Veículo marca FORD, tipo R.P., motor Nº 1

15-22715, chassi Nº F10A1SB22797, destinados ao uso particular ou de carga, bem como seus pertences, acessórios, conforme os itens 14 e 15, do Edital de Concorrência Nº 62/71-AL-SEA. CLÁUSULA SEGUNDA - Serão de responsabilidade exclusiva do COMPRADOR quaisquer providências com relação a: licenças, emplacamentos e registros dos veículos mencionados na cláusula anterior, de conformidade com o que determina o Artigo 117, e seus parágrafos, do Decreto Nº 62.127, de 16 de janeiro de 1.968. CLÁUSULA TERCEIRA - O preço total da venda dos veículos descritos na cláusula primeira, é de Cr\$ 3.813,00 (três mil, oitocentos e treze cruzeiros), que o COMPRADOR se obriga a pagar à vista no Serviço de Tesouraria-Geral, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - Quaisquer despesas decorrentes da operação de que trata este Contrato, inclusive as procedidas com licenças, em placamentos, tributos devidos à Fazenda Pública, serão da responsabilidade exclusiva do COMPRADOR, sem qualquer direito de indenização em caso de resolução do presente Ajuste por inadimplência do COMPRADOR. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL, não se obriga por quaisquer defeitos ou irregularidades de funcionamento que possam vir a apresentar os veículos. CLÁUSULA SEXTA - O COMPRADOR terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Contrato, para proceder a retirada dos veículos da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transportes, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte (em frente a Garagem da TCB), em Brasília - Distrito Federal. Após o prazo determinado nesta cláusula, sujeitar-se-á o COMPRADOR ao pagamento da importância de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), por dia que exceder a esse prazo, por Veículo. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, expirando-se 60 (sessenta) dias após. CLÁUSULA OITAVA - O presente Contrato será publicado no órgão oficial "Distrito Federal", correndo por conta do COMPRADOR as despesas decorrentes da sua publicação. CLÁUSULA NONA -

O atraso na retirada dos veículos, superior a 30 (trinta) dias, sem justificativa aceita pela Administração, será considerado como recusa e dará causa à rescisão do Contrato, sendo, em consequência, cancelada a venda, devolvendo-se a importância recebida pelo DISTRITO FEDERAL, exceto, o valor recolhido a título de Caução. CLÁUSULA DÉCIMA - O Edital da Licitação Nº 62/71-AL-SEA, passa a fazer parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validação do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) CID FERREIRA LOPES FILHO; Pelo COMPRADOR: (as.) LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO; Testemunhas (as.) Rita de Cássia Amorim da Silva e (as.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 07, fls. 193/194 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 31/01/1972

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe do Departamento de Registro de Contratos e Convênios
SUBPROCURADORIA-GERAL

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/72-CPL, PARA AQUISIÇÃO DE 15.000 (QUINZE MIL) SACOS DE CIMENTO COMUM, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 1972, na sala de Licitações. As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Órgão, no 2º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 31 de janeiro de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
12a. DELEGACIA DE POLÍCIA
TAGUATINGA - D.F.
EDITAL CITAÇÃO

O Bacharel Vicente Paulo Dutervil Colás Filho, Delegado Titular da 12a. Delegacia de Polícia, por nomeação legal na forma da lei, etc....

FAZ SABER. a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia, que funciona na Área Especial - Setor Automobilístico, Taguatinga - D.F., foi instaurado procedimento sumário para apurar a responsabilidade criminal atribuída a ORNILO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Bananeiras -Paraíba, com 24 anos de idade, filho de Belisio Lourenço da Silva e de Letícia Justino de Almeida, com residência ignorada, por haver, no dia 06 de outubro de 1971, nas proximidades da Farmácia Virgem da Vitória, sito à Avenida Comercial, nesta cidade satélite, quando dirigia o veículo de marca Volkswagen, táxi, nº 5-88-88-D.F., cor bege claro, modelo 1970, atropelado TERESINHA DUARTE SILVA, produzindo-lhe lesões corporais, com agravamento de não haver prestado socorro à sua vítima, infringindo assim, o disposto do artigo 129, § 6º, do Código Penal Brasileiro. E como é ignorado o paradeiro do referido ORNILO LOURENÇO DA SILVA, expede-se o presente Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de seu Defensor (advogado), a fim de ser qualificado e identificado criminalmente e acompanhar os demais termos do processo, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga-D.F., aos vinte e quatro dias de janeiro de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Osmar Lobão Veras, escrevô o escrivô.

Taguatinga, D.F., 24 de janeiro de 1972

Bel. Vicente Paulo Dutervil Colás Filho
Delegado Titular da 12a. D.P.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 31 de janeiro de 1972

EDITAL Nº 026/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 21.539, de 12 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 1972, na Sala da I Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que RESTELO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., insc. no. 131.494, estabelecida na DS - Bl. M - Ed. Cine Teat. Venâncio Jr. - L 9, com negócio de BOMBONS, BALAS, CHOCOLATES, DISCOS, LOTERIAS, REVISTAS, JORNAIS E LIVROS, infringiu o disposto no Art. 33 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1697, de 27 de maio de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: Cessadas suas atividades por extinção ou transferência do estabelecimento, deixou de requerer baixa de sua inscrição. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei no. 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 12 de janeiro de 1972 - ANTONIO M. JACOBINA FILHO, Ag. Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 27 de janeiro de 1972

EDITAL Nº 023/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 21.544, de 14 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na sala da I Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que NÓBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrição no. 131.377, estabelecido no CS 1 - Bloco "B" - Ed. Maristela - Sala 601, com negócio de Comércio e Representações por conta própria e de terceiros, infringiu o disposto no Artigo 101, do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, pela constatação das seguintes irregularidades: cessadas suas atividades, por extinção ou transferência, deixou de requerer baixa da inscrição, dentro do prazo legal. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei no. 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 14 de janeiro de 1972 - ANTONIO M. JACOBINA FILHO, Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA - T.C.B.
BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1971

A T I V O

DISPONÍVEL		
Tesouraria	3.958,74	
Bancos C/ Movimento ..	725.950,53	
Bancos C/ Vinculada ..	261,20	
Arrecadadores	25.458,50	755.628,97
REALIZÁVEL		
Títulos a Receber	3.786,06	
Contas a Receber	528.625,91	
Devedores Diversos ...	119.529,10	
Estoque de Material de Consumo	910.199,07	1.562.130,14
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Equipamentos e Instalações	746.982,61	
Veículos de Tração Mecânica	6.223.527,40	
Material Permanente ..	341.028,90	
Estoque Bens Móveis ..	107.448,15	
Edificações	2.111.278,55	
Terenos	650.000,00	
Obras em Andamento ..	510.317,16	
Imóveis Diversos	47.323,83	10.737.906,60
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		
Créditos Títulos e Participações		14.478,18
PENDENTE		
Valores e Depósitos		59.359,33
COMPENSADO		
Contas de Compensação		502.417,16
	Cr\$	13.631.920,38

P A S S I V O

EXIGÍVEL		
Fornecedores	776.284,26	
Pessoal a Pagar ...	23.781,96	
Credores Diversos..	146.276,40	
Contribuições a Recolher	964.549,10	
Créditos de Terceiros	45.958,22	
Impostos a Recolher	130,81	
Depósitos e Cauções	8.163,68	
Credores Por Empréstimos	2.706.860,00	4.672.004,43
INEXIGÍVEL		
Capital	3.050.000,00	
Resultado Exercícios Anteriores ...	7.002.251,30	
Deficit de 1.971 ..	(1.641.543,51)	8.410.707,79
PENDENTE		
Passes em Circulação		46.791,00
COMPENSADO		
Contas de Compensação		502.417,16
	Cr\$	13.631.920,38

Importa o presente Balanço Geral em(TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECEN - TOS E VINTE CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITOS		CRÉDITOS	
Despesas Administrativas	2.649.114,03	Receita Patrimonial	19.136,20
Despesas de Manutenção	9.784.953,03	Receita Industrial	12.365.211,52
Despesas de Tráfego	4.211.668,18	Receita de Transferências	100.000,00
Despesas da Recapagem	432.435,73	Receitas Diversas	3.037.688,34
Despesas Fiscais	85.408,60	Deficit Operacional	1.641.543,51
	Cr\$ 17.163.579,57		Cr\$ 17.163.579,57

NEWTON BRAGA TEIXEIRA
Diretor Superintendente

DÉCIO DE CARVALHO FIRMINO
Diretor Técnico

VICENTE DE PAULA PINTO
Diretor Administrativo

LACIR EVANDER COUTINHO CRC/DF/467
Chefe da Seção de Escrituração

ROQUE SEBASTIÃO LAGE CRC/DF/632
Chefe da Divisão de Contabilidade

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - T.C.B. tendo examinado o "Balanço Geral" da Sociedade, realizado em 31 de dezembro de 1971, e a respectiva "Demonstração da Conta de Lucros e Perdas" e feito as necessárias verificações na Divisão de Contabilidade, resolve dar por aprovadas as referidas peças contábeis.

HERIBALDO MACEDO
Presidente

MÁRCIO LUCAS GRACIANO
Membro

BENEDICTO MARINHO MELLO
Membro

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

EDITAL Nº 003/72-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XI, Capítulo I, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1966, torna públicas as Instruções Reguladoras do II Curso de Treinamento de Supervisores, criada pelo Decreto nº 1317 de 1970, do Governo do Distrito Federal.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Promover o treinamento de chefes, assessores e outros funcionários, visando a familiarizá-los com modernas técnicas da administração.

1.2 - Proporcionar oportunidades para identificação de novos valores humanos.

1.3 - Aumentar a produtividade dos recursos humanos do conjunto administrativo do Distrito Federal, através de um consistente programa de qualificação de pessoal, simplificação dos métodos e rotinas de trabalho.

1.4 - Organizar os quadros de dirigentes do Governo do Distrito Federal, mediante formação e aperfeiçoamento de Administradores capacitados a garantir a qualidade, produtividade e continuidade da ação governamental.

2 - DOS PARTICIPANTES E DA INSCRIÇÃO

2.1 - De acordo com o Decreto nº 1317, de 1970, do Governo do Distrito Federal, serão inscritos "ex-officio" no Curso de Treinamento de Supervisores, ocupantes de cargos ou funções em comissão, funções gratificadas, empregos em comissão da Administração Centralizada e Descentralizada do Distrito Federal, a serem indicados pelos titulares de Órgãos ou Secretarias, de acordo com o número de vagas oferecidas pelo CEST.

2.2 - Poderão ainda, na forma do mesmo Decreto participar do Programa, quaisquer servidores pertencentes ao conjunto Administrativo do Distrito Federal, obedecidas as seguintes condições:

2.2.1 - Sejam autorizados pela chefia imediata a travé de declaração a ser apresentada no ato da inscrição, que se realizará no período de 7 a 10 de fevereiro de 1972, no horário de 14 às 18 h, na sede do CEST (Setor de Garagens - Área Especial nº 1).

2.2.2 - Sejam aprovados em teste seletivo a ser organizado pelos Serviços de Seleção e Orientação Profissional do CEST, dia 11 de fevereiro de 1972, às 14 horas, no mesmo local das inscrições.

2.3 - Todos os participantes serão submetidos a um teste psicotécnico, sendo que no caso daqueles previstos no item 2.1 não haverá caráter seletivo ou eliminatório, mas apenas o de levantar dados sobre o nível das turmas.

2.3.1 - O psicotécnico para os participantes previstos no item 2.1 realizará-se em 22.2.72, às 14 horas.

2.4 - Os participantes deverão preencher um formulário próprio a ser fornecido pelo Serviço de Treinamento Funcional, em que se anotarão os dados pessoais e funcionais dos mesmos, apresentando ainda, uma foto 3x4 no caso de não existir outra nos arquivos do referido Serviço.

2.5 - Para efeito de cancelamento de inscrição, o titular do Órgão ou Secretaria a que estiver subordinado o participante, deverá dirigir-se ao Secretário de Administração fazendo a solicitação, até 24 horas antes da data de início do Curso.

2.6 - No decorrer do Curso, somente poderá trancar matrícula o participante que não houver ultrapassado o limite de faltas previstas e desde que haja autorização do Secretário de Administração, face aos motivos que deverão ser apresentados pelo titular do Órgão ou Secretaria que tiver feito ou autorizado a inscrição do participante.

2.7 - As inscrições, cancelamentos, substituições, trancamento de matrículas e desligamento do Curso nos casos previstos neste Edital serão homologadas pelo Secretário de Administração do Distrito Federal e publicadas no "Distrito Federal".

3 - DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1 - Neste II Programa serão oferecidas aos candidatos um total de 350 (trezentos e cinquenta) vagas, sendo 300 (trezentas) para participantes previstos no item 2.1 e 50 (cinquenta) no caso do item 2.2.

3.2 - Serão organizadas 14 (quatorze) turmas, até o limite de 25 vagas em cada uma e os participantes serão distribuídos em grupos a serem assim constituídos:

Nº de turmas	Grupo	Participantes
3	A	Ocupantes de funções de assessoramento e direção superior de acordo com sua complexidade;
5	B	Ocupantes de funções de assessoramento e chefia intermediária, de acordo com sua complexidade;
5	C	Ocupantes de funções de Chefia de Seção e Secretário-Adjunto de acordo com sua complexidade;
1	CX	Ocupantes das funções de Encarregado e Chefe de turma de acordo com sua complexidade.

3.3 - Procurar-se-á dentro do mesmo grupo, homogeneizar as turmas quanto ao nível intelectual.

3.4 - O Centro de Seleção e Treinamento colocará à disposição dos Órgãos da Administração Direta e Indireta as vagas a serem assim distribuídas:

ÓRGÃO	GRUPO	Nº DE VAGAS OFERECIDAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	A	2
	B	3
	C	6
	CX	5

SECRETARIA DE SAÚDE	A B C CX	1 1 1 1
DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO D.F.	A B C CX	1 1 2 1
CIA. DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	A B C CX	1 3 6 8
CIA. ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	A B C CX	4 8 6 1
CIA. DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA	A B C	2 3 1
CIA. DE TELEFONES DE BRASÍLIA	A B C	1 2 1
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	A B C	1 1 2
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO	A B C	1 1 -
FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA DO D.F.	A B C	4 1 4
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	A B C	1 4 5
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	A B C CX	2 9 1 1
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	A B C	- 1 1
PROCURADORIA GERAL	B C	1 2
DEPARTAMENTO DE TURISMO	A B C CX	1 1 1 1
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	A B C	1 2 1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A B C	1 2 1
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	A B C CX	1 1 1 1
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	A B C	1 1 2
SECRETARIA DE FINANÇAS	A B C	3 5 2
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	A B C	1 1 1
SECRETARIA DO GOVERNO	A B C	1 1 1
COMPANHIA DE DESENV. DO PLANALTO	A B C	1 1 1
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F.	A B C	10 50 38
FUNDAÇÃO CULTURAL DO D.F.	A B C	1 1 1
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO D.F.	A B C	1 1 1
SOCIEDADE DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	A B C	1 1 2
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F.	A B C CX	12 8 10 7

3.5 - Os participantes que forem indicados deverão se apresentar nas datas estipuladas pelo Centro de Seleção e Treinamento a fim de se submeterem ao psicotécnico.

3.6 - Os participantes do I Curso de Treinamento de Supervisores que não lograram aprovação em uma das disciplinas constantes daquele Curso serão inscritos "ex-officio" pelo CEST neste Programa em disciplina equivalente.

3.7 - No caso do item anterior, o participante que deixar de frequentar o Curso, sem motivo, será automaticamente eliminado do mesmo.

4 - DO PERÍODO

4.1 - As aulas serão realizadas no período compreendido entre 06 de março e 30 de julho de 1972, num total de 140 (cento e noventa) horas-aula para cada turma.

4.2 - As turmas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Horário	8 h às 10 h	10 h às 12 h	16 h às 18 h
Turmas	A1-A2-B1 - B2-C1	A3-B3-B4 - C2-C3	RE-C4-C5-CX

5 - DO CURRÍCULO

5.1 - Constarão do Programa, em todos os níveis, obrigatoriamente, as seguintes disciplinas, variando, apenas, a graduação das dificuldades:

PSICOMOTRICIDADE DE GRUPO E RELACIONES HUMANAS	20h/aula
PSICOMOTRICIDADE INDIVIDUAL	10h/aula
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Estrutura e Funcionamento)	40h/aula
PLANEJAMENTO (Planejamento Programático)	20h/aula
RELACIONES PÚBLICAS	10h/aula
DIREITO PENAL E LEGISLAÇÃO APLICADA	30h/aula
PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL	20h/aula

5.2 - Além das disciplinas discriminadas no item anterior, os participantes deverão obrigatoriamente optar por duas

disciplinas entre as seguintes:

CONTABILIDADE	20h/aula
PERT	20h/aula
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	20h/aula
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	20h/aula
ESTATÍSTICA	20h/aula
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL	20h/aula
TÉCNICA DE ARQUIVO	20h/aula
MONTAGEM DE PROJETOS	20h/aula

5.3 - O participante, estudante ou formado em Curso Superior, ministrado por Universidade, que já tiver obtido crédito numa das disciplinas constantes do currículo, poderá requerer ao Diretor do CEST a dispensa da disciplina desde que apresente o comprovante da Universidade, juntamente com o Programa cursado.

5.4 - Somente serão ministradas as disciplinas opcionais que tenham no mínimo 20 inscrições.

6 - DAS ATIVIDADES

6.1 - As atividades do Curso serão pragmáticas e terão caráter indutivo.

6.2 - O Curso será ministrado por professores de reconhecida competência, previamente designados pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

6.3 - O Curso terá todas as suas atividades programadas, controladas e coordenadas por um ou mais coordenadores sob supervisão da Chefia do Serviço de Treinamento Funcional.

6.4 - Os professores deverão, no início do Curso, apresentar ao coordenador o seu plano de curso, bem como ao final, um breve relato de suas atividades.

6.5 - Compete, ainda ao coordenador ao final de todas as atividades do Curso, reunir num único relato, os relatórios apresentados pelos professores, bem como outras sugestões ou observações necessárias e encaminhá-los à Chefia do Serviço de Treinamento Funcional.

6.6 - Cabe também aos professores, responsáveis pelo treinamento em áreas específicas, avaliar a aprendizagem e emitir conceitos quanto às atividades efetuadas pelos participantes durante o Curso.

6.7 - O professor, no desenvolvimento do conteúdo de sua matéria, deverá utilizar-se de recursos audiovisuais e de varia dos procedimentos didáticos, entre os quais podemos destacar:

- pesquisas
- trabalhos de grupo
- debates orientados
- palestras
- textos programados ativos
- testes

7 - DA FREQUÊNCIA

7.1 - As aulas serão consideradas como de efetivo exercício no cargo, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1317 de 24.3.70.

7.2 - Excluir-se-á do Curso, o participante que exceder o limite de 10% (dez por cento) de faltas do total de aulas dadas por disciplina.

7.3 - Mediante requerimento fundamentado do interessado e durante a última quinzena do Curso, poderá o Diretor do CEST autorizar trabalho extra-classe, orientado pelo professor da disciplina, para abono de faltas até o limite de 10% das aulas dadas em cada disciplina.

7.4 - O participante que incidir no item 7.2 sem justificativa, ficará impedido de frequentar outros cursos do CEST pelo prazo de 1 ano.

7.5 - As presenças e as faltas com ou sem justificativas serão enviadas mensalmente ao órgão de origem, enquanto perdurar o curso.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - Compete aos professores responsáveis pelo treinamento em áreas específicas, aplicar aos treinandos menção de conceito da disciplina sob sua responsabilidade, salvo no caso de Dinâmica de Grupo e Problemas Brasileiros, cuja menção dependerá de frequência.

8.2 - Serão atribuídos os seguintes conceitos:

- SS - Superior
- MS - Médio Superior
- IM - Médio
- I - Insuficiente

8.3 - O professor deverá avaliar constantemente a aprendizagem do aluno no decorrer de todo o curso, através de observações pessoais, da participação do aluno em trabalhos de grupo, de pesquisas e em testes, dando ciência ao participante de seu aproveitamento e registrando na caderneta de classe todas as informações obtidas.

8.4 - Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer as exigências constantes da presente programação, obtiver SS, MS ou IM de conceito em todas as disciplinas.

8.5 - O participante que não lograr SS, MS ou IM em apenas uma disciplina terá direito a recuperação através de participação em novo Programa, na matéria em pendência.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente certificado para a valorização de vida funcional aos participantes que forem considerados aprovados no Curso.

9.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEST.

Brasília, 31 de janeiro de 1972

JOSE EXPEDITO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL

A Escola de Polícia, consoante os itens VII do artigo 9º do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, homologa a matrícula e convoca os candidatos aprovados no Exame Psicotécnico, e no disposto no item 1.1.3 do Edital nº 13/71-CEST-GDF, para a realização do Curso de Formação Profissional de Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14 e Agente de Polícia "A", nível 17 da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

I - DO CANDIDATO:

São candidatos ao Curso de formação profissional, os cursados aprovados no Exame psicotécnico, e no disposto no item 1.1.3 do Edital nº 13/71-CEST-GDF, conforme relação:

1 - Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14.

Sebastião Antônio Siqueira,
Edith Franco Junqueira de Araújo
Gervander Vieira Campos
João Alvaro Bimbato
Ary Joaquim de Sant'Ana
Odilon Ferreira de Araújo
Luiz Ronaldo Guimarães
José Roris Tormin
Benício de Oliveira
Amandio Jamuário Santana
Waldívino Carvalho dos Santos
Ercilio Ferreira da Mota
Carlos Antônio Sobrinho
Antônio Carlos Viana Sarres
Juares Rocha Gomes
Marco Antônio Lapagesse Alves Correia

Luiz Correia da Silva
José Machado Campos
Targino Santos de Andrade
Huberth da Silva Neiva
Isaias Soares de Freitas
Joelcio Lemos Mendonça
Eduardo Richard Gonçalves
Lindolfo de Souza Filho
Valcy Nazareno Roriz
Augusto Borges Lima
Ernani Batista de Lucena
Nélde Américo Rodor
Antonio Pedro da Silva Filho
Antônio Adonal Gomes de Araújo
Dionísio Indício Dias da Silva
Milton Barbosa Rodrigues
José Antônio da Silva
Luciano Calixto de Almeida
Hilda Maria de Jesus Gutierrez
José Carlos Caldas
Josue Pinheiro de Mendonça
Iolanda Medeiros da Silva
Lucas Richard Gonçalves
Valmir Alves de Carvalho
Cruzeta Maria de Lima
Jôão Isaias Ferreira
David Fagundes Cordeiro
Carlos Pereira de Mesquita
Sebastião Nunes de Paula Filho
Ciro Rocha Ferreira
Manoel Pereira da Luz
José Edmilson Carneiro
Vicente Bustáquio Caldeira
Gilson Santiago
Everardo Sales Correia
Carlos Marden da Silva
Neida Dib Salomão Reis
Daniel Camargo de Abreu
Vicente Valadares da Silva
José Elias Filho
José Ribeiro de Campos Sobrinho
Antônio Patrício de Assis
Aurimar Rocha de Almeida
Felinto Abreu Dias
Manoel de Souza Lira
José Arlindo Rodrigues Teixeira
Francisco Feitosa Dias
José Maria Carneiro
Antônio Marcelino Lemos Torres
Reinaldo Silva
Sirlene Araújo
José Sérgio Machado Cruz
Paulo Cesar
Ataide José Santos
Celino Faria Vilela
José Raimundo Pereira Martins de Souza
José Ailton Alves Louly
José Martins Leite Cavalcante
Francisca de Assis Feitosa dos Santos
Itamar Geraldo Silveira Filho
Osmar Barbosa de Carvalho
Asor Pereira Ribeiro
Miguel Alfredo de Oliveira
Elio Ferreira Gomes
Maria das Dores Couto
João de Deus Torres
Marcolina Miranda Bezerra
Alvaro da Silva
Francisco de Souza Mota
Francisco Sabino de Souza
José Carlos Moraes Aguiar
Eça Faustino Neves
Hiram Roriz
Iraci Martins dos Santos
José da Rocha Carvalho
Antônio Almeida da Silva
Hélio Batista Frutuoso
José Ataíde da Silva
Bernardo Aurino Monteiro de Miranda
Edmilson Carinhanha Nunes Silva
Lindolfo Campelo da Luz
Wulmar Almeida Coelho
Miguel Vieira de Melo Filho
Eduar Silva de Oliveira
José de Ribamar Rodrigues de Oliveira
Fernando Arruda Moura
José Ivan de Souza Carvalho
May Flower Bezerra
Hélio Alves Oliveira
Oecilio Andrade de Oliveira
Juvellino Rodrigues de Miranda
Adelino Martins da Silva
Gilberto da Cruz Pereira
Ivo Valério dos Santos

Agostinho Ferraz dos Santos
José Messias Oliveira
Júlio Cesar Alves Ribeiro
Nilton Ribeiro dos Santos
Nei de Castro Muniz
José Correia Primo
Neusa Maria de Lima
Vilmo José Amaral de Oliveira
João Rodrigues dos Santos
Carlos Amor
João Correia de Magalhães
Francisco Carlos Costa Amorim
Jales de Almeida Silvério
Reinaldo Ferreira da Silva
Miriam Alves da Silva
Cicero Luiz Wanderlei
José Francisco Matos da Costa
Sinval José de Lemos
Edy Pinheiro de Souza
Luciano Lourenço de Castro
Crisotenes Guimarães Guerra
João Epifânio Ribeiro
Paulo Silva Vieira
José Dinésio Lourenço
Aldo Antônio Barotto
João de Souza Amorim
Sonia Maria de Souza
Euripedes Carlos Borges
Roldão de Oliveira Sabino
Lair Pereira Gomes
Cleusa das Neves Silva
Luiz Gonzaga Neto
Eduardo Pompeu de Andrade
Nilton da Cunha Ribeiro
Lázaro Duarte de Moraes
Jorge Lazuta
Célia Lara
João Euzébio Filho
Espaniondas Roriz
Edezio José de Moraes Aguiar
Osmir Antônio Eneias
Luiz Riogi Miura
José Sobreira Filho
Nilton Celio Locatelli
José Moreira dos Santos Junior
Renilton Santos Guimarães
Josemir Bonifácio de Abreu
José Hilton André
Wanderley Cesário Rosa
Walter Natalino Machado
Temilce Feidit Ferreira
José Rodrigues da Silva Filho
Lincoln de Azevedo Simões
Cesar Negreiros Neto
Hercules Antunes Baptista
Edelza Edna Luiza Carneiro
Zacarias de Oliveira
João Geraldo Dias Neto
Carlos Roberto da Silva
Alcino Barreto Coelho Junior
Nevio Nogueira dos Cardozo de Oliveira
João Correia Silva Filho
Francisco Bernardo Costa dos Santos
Sergio Debiassi
Adauto Delmiro da Silva
Terezinha Menezes Leite
Dalva de Souza Oliveira
Jackes Antônio Ribeiro
Joaquim Justino Alves
Hugo Araújo Pontes
Ercilides Alves de Castro
Raimundo Alves Ximenes
Edison Gesser Martins
Luciano dos Santos Silva
Hélio Braga
Stalin Fernandes Campos
José Nicomedes Alves Duarte
Abelardo de Oliveira Brito
Euripedes Rodrigues Pereira
Marco de Castro Alves
Euripedes Ribeiro dos Santos
Luiz Carlos Salgado Rodrigues
Gilza Santiago
Carlos Augusto Silva Branco
Tedi Pereira
Edson Batista de Lucena

2 - Agente de Polícia "A", nível 17.

Edith Franco Junqueira de Araújo
Ary Joaquim de Sant'Ana
Julio Roberto Zuany
Amandio Jamuário Santana
Lindomar Oliveira
Antônio Macedo Alves
José Cândido Neto
Antônio Adonal Gomes de Araújo
José Antônio Searpatti
João Alvaro Bimbato
Carlos Antônio Sobrinho
Eduardo Richard Gonçalves
Adair Rodrigues da Silva
Odilon Ferreira de Araújo
Teócio Yamamoto
Sebastião Peres Neto
Anna Maria Monteiro Martins
Aracy Coutinho de Andrade
José Antônio da Silva
Nélde Américo Rodor
Paulo Coelho Pereira
José Roris Tormin
Lucas Richard Gonçalves
João de Deus Torres
Francisca de Assis Feitosa dos Santos
José Raimundo Pereira Martins de Souza
Eurico Vas
Abelardo de Oliveira Brito
Luiz Ronaldo Guimarães
Ricardo Machiga Miguel
Luiz Cesar Campolina Fogaça
José Ailton Alves Louly
Javahé Deckers
Warry Pinto de Souza
Hubert da Silva Neiva
Gomes Felix
José Martins Cavalcante
Hélio Batista Frutuoso
Iolanda Medeiros da Silva
Geraldito Bento França
João Agripino da Silva
José Machado Campos
Joaquim José da Costa
José de Alencar Arohanjo
Divaldo Rodrigues de Souza
Jair Rodrigues de Oliveira
João Batista do Nascimento
José Carlos Moraes Aguiar
Juares Rocha Gomes
José Sérgio Machado Cruz
Wilton Santos
João Bosco Giardini
Mário Cesar Ribeiro
José Nicodemus Alves Duarte

Marco Aurélio Basso Santos
Hilda Maria de Jesus Gutierrez
Gilson Santiago
Hir.m Roriz
José Carlos Caldas
Hilton Martins Ferreira
Raimundo Henriques de Almeida
Everardo Sales Correia
Antônio de Jesus Ferreira da Costa
May Flower Bezerra
Milton Barbosa Rodrigues
Neusa Maria de Lima
João Afonso de Moura
Hélio Alves de Oliveira
Neide Dib Salomão Reis
Gilson Dias Pereira
Edmilton Carinhanha Nunes Silva
Valdir André da Silveira
Valcy Nazareno Roriz
Gerciano Mendonça da Cunha
Onaida de Fátima Carpeneda
Agostinho Ferraz dos Santos
Zila Neves
Francisco Feitosa Dias
Evaldo Lopes de Alencar
José Dinésio Lourenço
Delson Luiz Ferreira de Oliveira
José Coelho Ferreira
Cesar Negreiros Neto
Carlos Rogerio Alves Pereira
João de Souza Amorim
Sidnei Roldan de Oliveira
Celia Lara
Maria Aparecida Silva
Aristides Fernandes Leite
Iraides de Castro Rezende
Alvaro da Silva
Aldemir Alves Santana
Edison Grossi de Andrade
Francisco de Souza Mota
Josemir Bonifácio de Abreu
José Santana Cruz Paim
Manoel Cláudio da Silva
Luiz Carlos Guimarães Lemo Veloso
Miriam dos Santos Medeiros
Aurimar Rocha de Almeida
Arnaldo Bálbido Machado
Pedro Vidal da Silva
Antônio Patrício de Assis
Francisco Monteiro de Souza
Haroldo Pedro de Farias
José Luciano Zeferino
Iraci Martins dos Santos
José Pinheiro de Mendonça
Flora Ferreira Bicalho
Vicente Bustáquio Caldeira
Sandoval Nascimento Chaves
Sylvio Elyan Guimarães.

II - DO CURSO:

- 1.- O curso será ministrado no Instituto Central de Ciências (ICC), da Universidade de Brasília, nos anfiteatros nºs 18 e 20;
- 2.- As aulas serão aplicadas no horário das 08 às 12 e das 20 às 23 horas, num total de 7 (sete) horas diárias;
- 3.- O número de alunos será dividido em 2 (duas) turmas;
- 4.- O curso terá início no dia 7 (sete) de fevereiro de 1972, com a duração de 30 (trinta) e 45 (quarente e cinco) dias, respectivamente para Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14 e Agente de Polícia "A", nível 17.
- 5.- A frequência é obrigatória e será automaticamente desligado do curso, o aluno que faltar 20% das aulas em cada disciplina.

III - DAS MATÉRIAS:

O curso constará das seguintes disciplinas básicas para ambas as classes:

1.- Direito Penal (DP)	22 horas/aulas
2.- Investigação Policial (IP)	22 " "
3.- Estrutura, Regimento e Organização da SEP	(EPOS) 17 " "
4.- Adestramento Físico (AF)	17 " "
5.- Tiro (T)	17 " "
6.- Medicina Legal (ML)	12 " "
7.- Segurança Nacional e Informação (SNI)	12 " "
8.- Criminalística (CRIM)	10 " "
9.- Técnica de Interrogatório (TI)	7 " "
10.- Tóxico e Entorpecentes (TE)	7 " "
11.- Relações Públicas e Humanas (RPH)	7 " "
TOTAL: 150 horas/aulas.	

Para os Agentes de Polícia "A", nível 17, serão ministradas disciplinas específicas, após os 30 dias, cuja relação de matérias divulgar-se-á / oportunamente pela Escola de Polícia.

IV - DAS PROVAS:

- 1.- Os alunos matriculados submeter-se-ão, ao final do curso, a provas práticas escritas, cujas questões serão objetivas e relativas às disciplinas ministradas;
- 2.- A prova de cada disciplina valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se grau mínimo de 5 (cinco) pontos para a aprovação. (TODA MATÉRIA SERÁ ELIMINATÓRIA)
- 3.- As provas serão realizadas no local das aulas.

V - DO CALENDÁRIO

O Calendário das disciplinas, bem como a data das provas, serão distribuídos no decorrer do curso.

Brasília, 1º de fevereiro de 1972.

Bel - JAIRO ALEXANDRE
Diretor da Escola de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 31 de janeiro de 1972

EDITAL Nº 024/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 29.001, de 13 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 1972, na IV INSPETORIA FISCAL onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que HAMILTON CAIRO, insc. no. 129.099, estabelecido anteriormente na Av. Central, Q. 01, L. 440, S. 02, N. Bandeirante, com negócio de Copiadora, infringiu o disposto no Inciso VI da Portaria "N" no. 02/67 e artigo 81 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.603/71, pela constatação das seguintes irregularidades: 1.) Deixou de recolher Imposto Sobre Serviços sobre o valor Tributável de Cr\$ 10.044,00, referente a omissão de seu movimento real. A firma no período de suas atividades, de 1o./7/69 a 30/06/71, apresentou guias de I.S.S. sem movimento, porém declarou aluguel no valor de Cr\$ 100,00 e despesas diversas mensais no valor de Cr\$ 150,00 no verso de seu pedido de Baixa (proc. 20083%/71). As retiradas foram arbitradas com base em um (01) salário mínimo regional; 2) Deixou de recolher Imposto Sobre Serviços (I.S.S.) sobre o valor tributável de Cr\$ 389,60, referente as Notas de Transações emitidas e não escrituradas no livro próprio, de no. 002 a 036. (Tudo conforme Demonstrativo de Levantamento em anexo). Pelo que lavrei o presente auto de infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei no. 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 13 de janeiro de 1972 - ORDENATO CÂNDIDO BORBA, Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 31 de janeiro de 1972

EDITAL Nº 027/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 29.097, de 13 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos treze dias do mês de janeiro do ano de 1972, na IV Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que J. F. SEABRA, insc. no. 125.992, estabelecido anteriormente na Av. Central - Ed. Fátima, N. Bandeirante, com negócio de Abate e vendas de suínos, infringiu o disposto no Art. 49, do Decreto no. 82/66, combinado com artigo 1o. do Decreto no. 931/69 pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Deixou de recolher Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), referente as mercadorias constantes dos documentos de fls. 03, 04 e 05 do processo no. 000631/70, que passam a fazer parte integrante do presente Auto, no valor tributável de Cr\$ 4.673,50, abaixo discriminado: Autos de Apreensão de fls. 03, 04 e 05 Cr\$ 3.595,00. Mais 30% lucro presumido, arbitrado conforme Portaria no. 09/69-DPR Cr\$ 1.078,50. Total tributável Cr\$ 4.673,50. 2) A firma não tem direito a crédito Fiscal, tendo em vista que as mercadorias foram apreendidas desacompanhadas de documentação fiscal. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei no. 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 13 de janeiro de 1972 - ORDENATO CÂNDIDO BORBA - Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASILIA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/72
TOMADA DE PREÇOS PARA VENDA DE 04 (QUATRO)
VEÍCULOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA T.C.B.

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA-LTDA. "T.C.B.", fará realizar às 10,00 horas, do 15º dia da publicação deste no "Distrito Federal", na sala da Comissão de Concorrência da Divisão de Material situada no Setor de Garagens Oficiais em Brasília, DF, TOMADA DE PREÇOS, para ALIENAÇÃO dos materiais constantes da relação em anexo. Caso o 15º dia caia num sábado, domingo, feriado, ou ponto facultativo, fica, a Reunião marcada para o dia útil imediato, no mesmo horário e local.

CAPÍTULO I
DAS PROPOSTAS

1- O proponente, no dia e hora fixado, deverá apresentar sua proposta e documentação em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo no verso, além da razão social da firma, os dizeres T.C.B. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA-LTDA- TOMADA DE PREÇOS NÚMERO 002/72, o primeiro deles com subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo com o sub-título "PROPOSTA".

2- a)- DO CONTEÚDO DO PRIMEIRO INVÓLUCRO-

O primeiro invólucro deverá conter:
Recibo de recolhimento à Tesouraria da T.C.B. correspondente a R\$ 100,00 por unidade, na forma do capítulo IV. Tal depósito garantirá como caução inicial a inscrição dos proponentes na TOMADA DE PREÇOS e reverterá a, favor da T.C.B., se o concorrente escolhido e aceito, recusar a comprar os materiais ou seja, quando para isso for convidado, não cumprir no prazo estipulado.

2-b)- Em caso de se tratar de servidor desta Sociedade ou funcionário por ela requisitado, será dispensado de caução.

3- DO CONTEÚDO DO SEGUNDO INVÓLUCRO

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em 3 (três) vias, papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da TOMADA DE PREÇOS e ainda:

a)- nome e endereço do proponente;
b)- declaração de aceitação de todas as condições desta TOMADA DE PREÇOS;

c)- prazo de validade da proposta, (prazo este que não poderá ser inferior a 30 dias).

d)- preço por unidade total, com valor líquido, escrito em algarismos e em cruzeiro.

OBSERVAÇÃO:- Não será considerada proposta inferior ao valor base constante do anexo I.

CAPÍTULO II

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

O recebimento da documentação e das propos

tas deverá ser feita no dia, hora e local previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, por uma Comissão designada pelo Diretor Superintendente da T.C.B., na forma seguinte: Na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assisti-la:

a)- entrega dos invólucros de documentação e propostas, serão entregues ao Presidente da Comissão, ato em que serão numerados obedecendo a ordem de entrega;

b)- iniciar-se-á a abertura pelos primeiros invólucros contendo a documentação;

c)- no caso de eliminação do proponente, após a abertura do primeiro invólucro e exame da documentação, não será aberto o segundo, que mediante recibo mencionando o motivo da exclusão será devolvido ao interessado.

d)- finalizando a abertura dos invólucros, de documentação, serão abertas: as propostas e lidos em voz alta os seus conteúdos;

e)- os membros da Comissão e os presentes, rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

f)- da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ATA circunstanciada, da qual tudo o que ocorrer ficará minuciosamente especificado, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos presentes;

g)- após ser encerrado o recebimento das propostas nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

h)- toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ATA, desde que tenha relação com a Concorrência, ficando sem direito a fazê-lo posteriormente;

i)- ficam sem direito a qualquer recurso contra o processo de abertura, tanto os proponentes que não comparecerem como os que, presentes, se recusarem a por as rubricas mencionadas no item "f" e usar a faculdade da letra "h".

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO

a)- para julgamento da licitação, atender-se-á às condições da presente TOMADA DE PREÇOS, considerar-se-á vencedor quem apresentar melhor proposta global ou por unidade, reservando-se a Comissão de Licitação, o direito de optar diferentemente quando se tratar de conveniências técnicas ou administrativas.

b)- A proposta de servidor da T.C.B., ou funcionário por ela requisitado prevalecerá sobre a de igual valor de terceiro, mesmo quando para pagamento parcelado.

A proposta supra não poderá deixar de oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) à vista e o restante em prestações que integralizem o pagamento total até 31 de dezembro de 1972.

Poderá, a T.C.B., autorizar, neste caso, o desconto em folha de pagamento.

c)- feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Diretor Superintendente da T.C.B., acompanhado de relatório, onde constará o julgamento preliminar;

d)- após homologada a licitação pela Diretoria, será seu resultado afixado em quadro próprio, para conhecimento

dos interessados.

CAPÍTULO IV
DA CAUÇÃO

A participação na TOMADA DE PREÇOS, depende do depósito de caução, na Tesouraria da T.C.B., no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por unidade, sendo as seguintes modalidades de caução:

I- em moeda corrente do país, título da Dívida Pública ou Fidejussória;

II- fiança bancária;

III- seguro garantia;

Parágrafo Único:- conhecidos oficialmente os resultados da TOMADA DE PREÇOS e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o critério desta TOMADA DE PREÇOS, as cações serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, ao Presidente da Comissão, exceção feita à caução correspondente ao vencedor, que ficará em poder da T.C.B., para garantia do cumprimento da obrigação.

DAS PENALIDADES

Os licitantes vencedores estão sujeitos às seguintes penalidades pela inobservância de condições de compra.

I- perda da caução;

II- multa de 3% ao mês;

III- suspensão do direito de licitar;

IV -declaração de inidoneidade para licitar com a Administração do Distrito Federal;

V- multa moratória, em caso de necessidade.

OBSERVAÇÕES:- A "T.C.B.", reserva a si o direito de anular a presente TOMADA DE PREÇOS, ou adjudicar a ALIENAÇÃO, no seu todo ou em parte, a um ou mais proponentes, de acordo com sua exclusiva conveniência, sem que caiba aos proponentes pretendidos, direitos a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

a)- O licitante vencedor, se convier a T.C.B., assinará contrato relativo às condições de aquisição;

b)- O prazo de retirada da mercadoria é de 30 (trinta) dias da homologação, pela Diretoria da T.C.B., da presente licitação, ficando passível de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia do valor da proposta, ao licitante vencedor que ultrapassar este prazo, até mais de 30 (trinta) dias quando ficará se valor sua proposta e não mais será devolvida a caução;

c)- A forma de pagamento será à vista contra entrega da mercadoria;

d)- Todos impostos e taxas que onerem esta licitação correrão por conta do licitante adquirente.

Brasília, 28 de janeiro de 1972

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Brasília, 31 de janeiro de 1972

EDITAL N° 025/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.541, de 12 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 1972, na Sala da Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que OSÉAS MACHADO DE OLIVEIRA, insc. no. 119.575, estabelecido no Ed. Pioneiras Sociais, s/411, com negócio de Repres. Comissões e Consignações Industriais Brasileiras, infringiu o disposto no Artigo 101 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, pela constatação da seguinte irregularidade: Cessadas suas atividades, por extinção ou transferência, deixou de requerer baixa da inscrição dentro do prazo legal. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o rt. 252, da Lei n° 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA - DISTRITO FEDERAL, 12 de janeiro de 1972 - ANTONIO M. JACOBINA FILHO, Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Brasília, 31 de janeiro de 1972

EDITAL N° 028/72-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do TERMO ADITIVO do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO no. 21.790, de 09 de novembro de 1971, assim caracterizado: Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1971, compareci ao estabelecimento da firma Aparecida Conceição Lessio Leme, situado na QSB/12 e 13 - Bloco "A", Lote/11, Mercado Sul, Taguatinga, a fim de, no exercício de fiscalização de rendas do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, lavrar o presente TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO no. 21.790, de 09 de novembro de 1971, para: Corrigir a capitulação do mesmo como sendo o art. 81, do Regulamento baixado com o Decreto no. 1.603, de 08 de fevereiro de 1971. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. - DISTRITO FEDERAL, 02 de dezembro de 1971 - CARLOS REGO BARROSA, Agente Fiscal de Tributos.

Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe-Substituto

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL - CODEPLAN -
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
- CENABRA -
OBRA PRIORITÁRIA DO GOVERNO DO DF
"ALTA PRIORIDADE"**

COMUNICAÇÃO

Em cumprimento ao item V. 3 do EDITAL referente à Concorrência n° 02/71, da qual participaram as Firms CONTAL - PROJETOS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES S/A; MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO; SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, comunicamos que, consoante julgamento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, devidamente homologado pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da CODEPLAN, foi declarada vencedora da Concorrência a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Brasília, 2 de fevereiro de 1972

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA N° 002/72-CPL, PARA VENDA DE 01 (UM) LOTE NO SETOR COMERCIAL SUL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 1972, na sala de licitações da Comissão Permanente de Licitação, no 2° andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília-DF., conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal de 20 de janeiro de 1972, n° 11, página 10.

Brasília, 31 de janeiro de 1972

Arq. PAULO DE PAIVA FONSECA
Presidente da C.P.L.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.**

EDITAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo n° 02.576/71, convoca, pelo presente EDITAL, o empregado JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 52.488, Trabalhador, nível 01, lotado no Departamento de Viação e Obras da Companhia, a comparecer à Divisão do Pessoal - NOVACAP, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data de publicação deste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional. O não atendimento deste chamado implicará em imediato procedimento nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, para apurar a falta prevista na alínea "i", deste artigo.

Brasília, 26 de janeiro de 1972

AULUS PLAUTUS BARBOZA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal
NOVACAP

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
- CAESB -**

CONCORRÊNCIA - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA referente ao Edital n° 001/72-CAESB, para aquisição de Hidrômetros com leitura direta, destinados à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 5° andar do Edifício-Sede da Companhia no Setor Comercial Sul, Quadra 13, n°s 67 a 97 em Brasília-DF., às 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 1972. As condições gerais para habilitação acham-se afixados no seu Quadro de Avisos do 3° andar.

Brasília, 01 de fevereiro de 1972

ENG° SYLVIO MENDES CAMPOS - respondendo
Presidente da Comissão de Licitações -

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que as notas fiscais n°s 726 a 775 da série B-1, de n°s 001 a 025 e 076 a 100 da série C-2, de n° 551 a 600 da série B-2, Diário n° 1, Cartão de Inscrição n° 127.408, 01-Registro de Entrada de Mercadorias n° 01-1-Reg. de Saída de Mercadorias n° 01. 01-Reg Duplicatas n° 01.-01-Reg. de Cop. de Faturas n° 01. Notas fiscais de fornecedores, foram extraviados, pertencentes a GMac - Goiânia Materiais para Construções Ltda.